



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°147 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA N°86/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARINA SANTOS DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula 000644-1-6, a viajar à Cidade de AREIA BRANCA -RN., no dia de 25 de julho do corrente ano, com a finalidade de transportar uma tartaruga marinha para o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres do Projeto Cetáceos da Costa Branca, localizado naquele Município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no total de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°14/2024

NUP 57022.002639/2025-55

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**. V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os arts. 57, inciso II, e 65, II, b da Lei nº 8.666/1993. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. A redução do valor mensal do contrato devido à cláusula nº 6.3 do contrato original, nos termos da Lei nº 12.506/2011. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.686.668,16 (hum milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 02 de agosto de 2025, com vigência até o dia 01 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº 8.666/1993. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA - Contratante e VICTOR SIMAO BEDÊ - Contratado.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2023

I - ESPÉCIE: Aditivo de valor e prazo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz – CEP: 60.811-520 – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE, CEP 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 005/2023, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual e o reajuste do valor pactuado conforme o IGP-DI (Índice Nacional de Preço – Disponibilidade Interna, no percentual de 3,756280 % acumulado de 08/2024 a 06/2025, conforme o item 10.1 do instrumento contratual, resguardas a natureza e a dimensão do objeto, tudo em conformidade com o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações); IX - VALOR GLOBAL: 6.614,76 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2025 até 23 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Oriel Guimarães Nunes Filho - Secretário da SPA - CONTRATANTE e Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE - CONTRATADA.

Oriel Guimarães Nunes Filho  
SECRETÁRIO

Fortaleza - CE, em 04 de agosto de 2025.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA N°043/2025** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°043/2025, 30 DE JULHO DE 2025

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Roberta de Jesus Santana	ESPECIALISTA	40,00	CURSO TÉCNICAS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS NO SETOR PÚBLICO: PROCEDIMENTOS E NORMATIZAÇÃO - TURMA 02	23 a 27/06/2025	20H/A	800,00
Clarissa Cavalcante Barroso	MESTRE	50,00	CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM EDUCAÇÃO FISCAL TURMA 01	17/06/2025	6H/A	300,00
Maria Antonizete de Oliveira Silva	MESTRE	50,00	CERTIFICAÇÃO EM OUVIDORIA - TURMA VI - MÓDULO III - Ouvidoria como Instrumento de Gestão	09 a 13/06/2025	15H/A	750,00

NOME/CARGO/ MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
João Italo Queiroz Mendes	MESTRE	50,00	CERTIFICAÇÃO EM OUVIDORIA - TURMA VI - MÓDULO IV - Transparéncia: Sistema	23 a 27/06/20 25	15H/A	750,00
Lara de Oliveira Osório Ayres	MESTRE	50,00	CURSO CONVENENTES DO EDITAL CEARÁ SEM FOME TURMA 01	03 e 04/06/20 25	16H/A	800,00
Thiago Lacerda Campos Bambirra	ESPECIALISTA	40,00	SEMINÁRIO DESCOMPLICANDO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA A LUZ DA LEI N° 14.133/2021 E DA REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL DO CEARÁ T 01	13/06/2025	4H/A	160,00
José Auricélio Gois Lima	DOUTOR	60,00	CURSO DIREITO AMBIENTAL - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPs) E RESERVA LEGAL T 01	25, 26, 30/06 E 07/07/2025	16H/A	960,00
'Eric Henrique Bezerra Granja Figueiredo	ESPECIALISTA	40,00	CURSO GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO NAS CONTRATACOES NO CONTEXTO DA LEI DAS ESTATAIS - TURMA 02	24 a 27/06/20 25	16H/A	640,00
'Cinara Teixeira Fernandes	GRADUADA	35,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV.B R FUNCAP	Quartas feiras: 1º - 9/04/2025 2º 16/04/2025 3º 30/04/2025 4º 07/05/2025 5º 22/05/2025	20H/A	700,00
'Cinara Teixeira Fernandes	GRADUADA	35,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV.B R UVA	Quarta feira: 1º 16/04/2025	4H/A	140,00
Rosangela Araujo da Silva	ESPECIALISTA	40,00	CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS A LUZ DA LEI N° 14.133/2021 T 12	09 a 13/06/2025	20H/A	800,00
Kassyo Modesto da Silva	MESTRE	50,00	Curso: GOVERNANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: APLICAÇÃO DA LGPD E DA LEI ESTADUAL 18.699/2024 NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL T 06	02/06 a 06/06/2025	20H/A	1.000,00
Thiago Lacerda Campos Bambirra	ESPECIALISTA	40,00	CURSO INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA A LUZ DA LEI N° 14.133/2021. T 03	02 a 06/06/2025	20H/A	800,00
José Iran de Paula Melo	MESTRE	50,00	CURSO INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS T 01	02 a 06/06/2025	20H/A	1.000,00
Valdir Augusto da Silva	MESTRE	50,00	CURSO LEGISLAÇÃO E SISTEMAS CORPORATIVOS DE COMPRAS T 02	09 a 13/06/2025	20H/A	1.000,00
Karla Moreira Parente	MESTRE	50,00	CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL – PARC – TURMA 2	03 a 05/06/2025	6H/A	300,00
Alexandre Jorge Triandópolis Jr	ESPECIALISTA	40,00	CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL – PARC – TURMA 2	03 a 05/06/2025	6H/A	240,00
Crislène Suzamila Bezerra Pereira Nunes	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO GESTÃO PÚBLICA GOV.B R PCCE	Quartas feiras: 1º - 9/04/2025 2º 16/04/2025 3º 23/04/2025 4º 30/04/2025 5º 07/05/2025	20H/A	800,00
Francisco José Coelho Bezerra	MESTRE	50,00	CURSO DE PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA T 01	16 e 17/06/25	8H/A	400,00
Isaac Figueiredo de Sousa	MESTRE	50,00	CURSO PYTHON APLICADO À ÁREA DE NEGÓCIOS T 01	23 a 26 e 30/06/2025	20H/A	1.000,00
José Edir Paixão de Sousa	MESTRE	50,00	CURSO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS T 01	03 a 05/06/2025	16H/A	800,00
Paulo Roberto Rabelo da Silva	GRADUADO	35,00	CURSO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS T 01	03 a 05/06/2025	2H/A	70,00
Luiz Henrique Amorim Feitosa	MESTRE	50,00	CURSO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS T	03 a 05/06/2025	2H/A	100,00

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2022 – IG 1393680

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV – CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV; V - ENDEREÇO: Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, no Contrato 10/2022 e 46032.0000176/2025-51; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a substituição de Especialista Principal da equipe chave conforme inciso 30.2- Substituição de Especialistas Principais das Condições Gerais do Contrato e Apêndice B do Contrato nº 10/2022 celebrado entre Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará- IPECE e Fundação Getúlio Vargas; IX – DA SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIALISTA PRINCIPAL O Especialista Principal Professor FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CPF 518.658.313-87 será substituído, pelo Professor GUILHERME FERNANDES MARQUES – CPF 769.476.616-68, para ministrar o Curso 14 – Instrumentos Econômicos para a gestão de Recursos Hídricos. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10/2022; XI – DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - DIRETOR GERAL DO IPECE e Contratada: Carlos Ivan Simonsen Leal - Presidente – Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Walter C. Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO



### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10021.002237/2025-05 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do ex-militar reformado KARRICK JOSE NELSON DA SILVA, CPF: 258.555.813-49, pertencente aos quadros da CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-CBMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o salário do mesmo posto, matrícula nº 062206-1-4, com óbito em 30/12/2024, pensão mensal no valor de R\$ 9.069,00 (nove mil e sessenta e nove reais), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 115, de 24/06/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 30/12/2024: NOME: VALDENEA FEIJÓ DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 780.613.503-00 VALOR: R\$ 9.069,00 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04000.000027/2024-39 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) Marcos André Henrique da Silva, CPF nº 011.051.013-55, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, nível/reference SPJNSB05, Classe A, matrícula nº 6858, com óbito em 17/07/2024, pensão mensal no valor de R\$ 12.659,76 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 17/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/02/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANDREIA DE CASTRO SILVA	FILHA MENOR (NASCIDA EM 30/10/2013)	625.947.403-22	3.164,94	ART. 77, §2º, INCISO II.
ISADORA DE CASTRO SILVA	FILHA MENOR (NASCIDA EM 22/03/2024)	047.427.613-91	3.164,94	ART. 77, §2º, INCISO II.
ANGÉLICA DE CASTRO OLIVEIRA	COMPANHEIRA	051.149.473-46	6.329,88 (TEMPORÁRIO, 15 ANOS)	ART. 77, §2º, INCISO V, C. 4.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 15000.000012/2024-97 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Prasilde Moreira Neto, CPF nº 09020926349, aposentado(a) pelo(a) Ministério Público do Estado do Ceará - MP , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Ministerial , nível/referência QD19, matrícula nº 103501/1/5, com óbito em 07/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.037,58 (Doze mil, trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TÂNIA MARIA MEDEIROS MOREIRA	Cônjugue	262.745.313-00	12.037,58	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

À partir do requerimento da Sra. Guímel Tânia Medeiros Moreira Prasilde do dia 24/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TÂNIA MARIA MEDEIROS MOREIRA	Cônjugue	262.745.313-00	7.738,44	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.
GUIMEL TÂNIA MEDEIROS MOREIRA PRASILDE	Filha Nascida em 10/12/2003	626.197.343-12	7.738,44	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 31/03/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 09364013/2022 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o **Ato** datado de 01/08/2023 publicado no D.O.E. nº 155 página 47, de 30/12/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sr. **JOSÉ FRANCISCO ALVES PEREIRA**, Cônjugue da ex-servidora, a Sra. ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA ALVES , CPF nº 234.355.423-49, Aposentada(a) pelo(a) Secretaria de Educação- SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00433314, falecido em 09/09/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01753758/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **LINDOMAR DA SILVA SOARES**, CPF 242.098.723-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe \*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07399014, lotada no(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.353/2023)	RS 8.335,61
Gratificação da Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	RS 2.733,25
Parcela Variável de Redistribution – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	RS 46,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 1.005,87
<b>TOTAL</b>	<b>RS 12.120,93</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 18001038393202465, RESOLVE CONCEDER, em obediência ao determinado na sentença de ID 15961223, prolatada no processo nº 3045074-44.2024.8.06.0001, que concedeu aposentadoria por invalidez com paridade e integralidade do servidor, bem como nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, § 1º, inciso II, o art. 26, §§ 3º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **ANDRE LUIZ DE SOUZA CAMPOS**, CPF 706.954.233-04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, classe, nível referência 16, Grupo Ocupacional de ADO\_SEJUS – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12581319, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS INTEGRAIS, garantindo a paridade e a integralidade, a partir de 29/10/2024, conforme laudo médico nº 6873842241030 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, conforme as verbas discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40h – Lei nº 18.702/2024 c/c Decreto nº 36.085/2024	6766,56
Gratificação Atividades Especiais e de Risco – Lei nº 14.582/2009 alterada pela Lei nº 16.102/2016	6766,56
<b>TOTAL</b>	<b>13.533,12</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00400746/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro 2019, ao servidor **GERARDO PONTES MARTINS**, CPF 194.444.943-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe \*, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12065914, lotado no(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.353/2023)	R\$ 8.335,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.733,25
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 190,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 694,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.954,06</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02464347/2003-VIPROC e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art 8º ítems I, II, § 1º, item I, a, b, item II da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c os arts.157 e 43 da Lei nº 9.828/74 e Lei 12.386/04 e 13.333/2003 complementado pela Lei nº 13.302/2003 art.4º a sra. **MARIA NEIDE TINOCO DA SILVA**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 11 – ADO, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 06770711, CPF-088.399.563-87, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** por Tempo de Contribuição com proventos proporcionais a 70%, a partir de 13/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (70%) - Lei nº 13.333/2003	155,48
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	44,42
<b>TOTAL</b>	<b>199,90</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), com fundamento da Lei Estadual nº 13.302/2003, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/05/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/06/2024, que concedeu aposentadoria à MARIA NEIDE TINOCO DA SILVA, matrícula nº 06770711, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0561411/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor, **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA MAIA**, CPF nº 04314115300 que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40, horas semanais, matrícula nº 05839017, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 40 Horas ( Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º, Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	549,53
<b>TOTAL</b>	<b>2.930,17</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01266561/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOCINEUSA RODRIGUES PEREIRA**, CPF 19179383300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05273412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas (Lei nº 14.759/2010)	981,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (Art. 62, inciso V da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c Art. 5º da Lei Estadual nº 14.431/2009)	98,15
Parcela Nominalmente Identificável (Art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	176,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.256,15</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04803567/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 a servidora **VERONICA LEONARDO MACIEL**, CPF 191.830.113-15, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4001971-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,71%, a partir de 14/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a Junho/2017, cujo valor é de R\$ 1.355,44 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04180772/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, § 3, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c os arts 157 e 43 Lei nº 9.826/74 e Leis nº 12.066/93, art. 32(alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/93), nº11.072/85, art. 1º, nº 11.812/91, art. 3º e nº 13.512/2004 a servidora, **EVANILDE DE ALMEIDA GOMES**, CPF 243.490.113-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 047394-18, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.512/2004	R\$ 474,59
Progressão Horizontal 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 71,19
Gratificação de Regência de Classe de 40% art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % art. 32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 94,92
Gratificação de localização de 10% art. 3º Lei nº 11.812/91	R\$ 47,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 878,00</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04840891/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826,de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE**, CPF 16409868391, exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12238312, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,53%, a partir de 20/02/2007, conforme laudo médico nº 2007/003883 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$ 1.711,02 (Mil setecentos e onze reais e dois centavos).A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	2.170,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c Art. 5º da Lei Estadual nº 14.431/2009)	217,00
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 15.09/2011	446,86
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	266,73
<b>TOTAL</b>	<b>3.100,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06741579/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA**, CPF 058.597.513-20, exercente da função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4029971-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	702,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 8% – Decreto nº 22.077-A, de 04/08/1992 c/c Lei 15.294/2013	56,19
Gratificação Especial de Desempenho – 14% (40% de 35%) - Art.12 da Lei nº 15.294/2013	98,31
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	128,93
<b>TOTAL</b>	<b>985,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03448323/2001 e da Lei nº 12.780/97 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º,§ 3, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c os arts 157 e 43 Lei nº 9.826/74 e Leis nº 12.066/93, nº11.072/85, art. 1º, nº 13.250/2002, a servidora, **MARIA ALBETIZA BARROS QUEIROZ OLIVEIRA**, CPF 046.636.673-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe Iniciante I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06966918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.155/2001	R\$ 195,34
Progressão Horizontal 20% art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 39,07
Gratificação de Regência de Classe de 40% art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 78,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 312,55</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02495331/2003, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art. 8º itens I, II, § 1º, itens I e II da Emenda Constitucional N°20/98, a **MARIA ZÉLIA ARAÚJO FONTELES**, CPF 231.588.913-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0672071-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei n° 13.028/2000	R\$ 364,61
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei n° 9.826/1974	R\$ 91,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei n° 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei n° 11.072/1985	R\$ 145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei n° 12.066/1993	R\$ 72,92
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei n° 11.812/1991	R\$ 36,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 710,98</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02062292/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA HELIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 031.163.873-20, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0563321-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas - Lei Estadual nº 13.512/2004	187,82
Progressão Horizontal - 35% - art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	65,74
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.62, V da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	75,12
Gratificação de Extraclasses - 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	37,56
<b>TOTAL</b>	<b>366,24</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas - Lei Estadual N° 14.431/2009	352,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 10% - art. 5º da Lei Estadual N° 14.431/2009	35,28
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Estadual N° 14.431/2009	135,54
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei N° 15.567/2014	104,74
<b>TOTAL</b>	<b>628,40</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03678490/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FATIMA LUCIA DA COSTA MACHADO**, CPF 08129681315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05232414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.908/2007	603,04
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 13.932/2007)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	120,61
Gratificação de ExtraClasse de 20% - Lei nº 11.820/1991	120,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.206,09</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	983,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	98,30
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	313,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	278,98
<b>TOTAL</b>	<b>1.673,89</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02969576/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUNA NUNES**, CPF 144.925.983-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01812601X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/07/2005, conforme laudo médico nº 2005/018449 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2005, cujo valor é de R\$ 898,13 (oitocentos e noventa e e oito reais e treze centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 2.048,03
Gratificação de Regência de Classe 10% - Lei 15.245/12	R\$ 204,80
Parcela Nominalmente Identificável – art. 1, § 5º da lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 326,27
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.567/2014 – art. 3º	R\$ 371,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.950,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00652700/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(a) servidor(a) **JOAO EUDES SALES DE ARAUJO**, CPF 264.043.383-00, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08482217, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017.	R\$ 5.845,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.845,02</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05460855/206, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA IVONE GOMES BRAGA**, CPF 045.727.003-97, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22 Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07566115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2005, conforme laudo médico nº 2005/011980 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$ 2.347,07 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 1.128,98
Gratificação de Regência de Classe 10% - Lei 15.245/12	R\$ 112,90
Parcela Nominalmente Identificável – art. 1, § 5º da lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 266,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.567/2014 – art. 3º	R\$ 197,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.706,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01210729/2001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20/1998 c/c art. 156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.826/1974, a servidora **MARIA ESPINOSA BRAGA**, CPF 189.958.613-04, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0789321-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 01/10/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento (80%) - Lei Estadual nº 13.155/2001	137,49
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	42,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 180,45</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01/11/2006, que concedeu aposentadoria à MARIA ESPINOSA BRAGA, matrícula nº 0789321-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01751404/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º ítem I, II,III , a e b, § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/o art. 157 e 43 da Lei 9.826/74 e Leis nº 12.066/93, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/93), nº 11.072/85, art 1º e nº 13.627/20055, a servidora, **FRANCISCA HELOIZA MAGALHAES CABRAL**, CPF 116.745.983-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0132241-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – (Lei nº 13.250/2002)	315,15
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	127,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	341,13
Gratificação por Incentivo Profissional de 20% - (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	170,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.492,45</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02199295/2003 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006 à servidora **MARIA JANETE FERREIRA DE SOUSA**, CPF 141.832.773-53 que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06749518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 447,73
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 89,55
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 89,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 895,47</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 247,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.483,43</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, § 1º, item III, a § 2ª, § 3º, § 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Leis nº12.066/93, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº12.102/93), nº 11.072/85, art. 1º e nº 13.627/2005, a servidora, MARIA IRACEMA SILVA ARAGAO, CPF 088.514.923-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0748261-2, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - (Lei 13.028/2000)	729,22
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% - (art.43 da Lei Nº 9.826/74)	145,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º Lei Nº 14.180/2008)	291,69
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - (art.32 da Lei Nº 12.066/93)	145,84
Gratificação de Extraclasses de 10% - (art.12 § 3º da Lei Nº 12.066/1993)	72,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.385,51</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei Nº 14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei Nº 15.567/2014)	247,24
<b>TOTAL</b>	<b>2.719,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02560853/2004 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006 à servidora MARIA DO SOCORRO AZEVEDO ARAUJO, CPF 074.378.113-91 que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06899013, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas - Lei nº 13.512/2004	R\$ 949,20
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 379,69
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 189,84
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 94,92
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.803,48</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 247,24
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.719,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02216209/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e com o art. 1º “caput”, parágrafo único da Lei Estadual nº 14.188 de 30 de julho de 2008, a servidora MARIA SIRLENE ARAUJO DA SILVA, CPF 09230483320, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02546213, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13.627/2005	R\$ 996,66
Gratificação de Progressão Horizontal de 20% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 398,66
Gratificação de Extraclasses de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 99,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 da Lei Estadual nº 12.066/1993)	R\$ 199,33
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.893,65</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/14	R\$ 247,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.719,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00809116/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA JOSELIA DO NASCIMENTO SOUZA**, CPF 114.017.373-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07436610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,43%, a partir de 27/07/2006 conforme laudo médico nº 2006/017587 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a junho/2006, cujo valor é de R\$ 342,79 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas (Lei nº 15.098/2012)	333,86
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	56,63
<b>TOTAL</b>	<b>390,49</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02438606/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IMACULADA DE ALENCAR VIEIRA**, CPF nº 134.987.203-25, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária 40 horas semanais, matrícula 015.930-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS Post Mortem**, a partir de 16/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.093,96
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	218,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	492,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	218,79
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	109,40
<b>TOTAL</b>	<b>2.133,22</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	247,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.719,61</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/08/2016 e publicado no DOE de 18/10/2016, que concedeu aposentadoria à servidora, **MARIA IMACULADA DE ALENCAR VIEIRA**, matrícula 015.930-1-3, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06845773/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152 e 156, parágrafo único, 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ GILBERTO FERREIRA**, CPF 115.254.103-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério MAG., carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12244711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** A 92,70%, a partir de 29/07/2014, conforme laudo médico nº 2014/039573 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a junho/2014, cujo valor é de R\$ 2.664,21 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 2.423,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 242,30
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 393,07
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.058,42</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2025, que concedeu aposentadoria a José Gilberto Ferreira, matrícula nº 12244711. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE



## SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

O(A) SECRETÁRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.354, de 16 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO CLIMERIO LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS POVOS INDIGENAS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS POVOS INDIGENAS, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Juliana Alves  
SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0004/2025-SEPINCE** O(A) SECRETÁRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.354 de 16 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO CLIMERIO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Defesa e Promoção dos Povos Indígenas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS POVOS INDIGENAS, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Juliana Alves  
SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORATARIA Nº058/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA, matrícula nº 300371-1-1, que exerce a função de Geógrafo e ocupante do cargo em comissão de Orientador de Célula, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual – Ata de Registro de Preços nº2025/10719 – Pregão Eletrônico nº 2025001 – Processo nº 47001014/4412, cujo objeto Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de administração de benefício de vale-gás por meio de vouchers para pagamento na aquisição de botijões de gás de cozinha, celebrado entre esta Secretaria da Proteção Social (SPS) e a empresa Nacional Gás Butano Distribuidora LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº315/2025** A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.535 de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação do Desempenho de Gestão Social – GDGS, alterada pela Lei nº 17.867, de 30 de dezembro de 2021, para os servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da Gratificação de Desempenho de Gestão Social – GDGS, de 40% (quarenta por cento), sendo 20,00% (vinte por cento) institucional e 20,00% (vinte por cento) individual, referente ao período avaliado de 01 de janeiro de 2025 à 30 de junho de 2025, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025, aos SERVIDORES lotados nesta Secretaria, conforme consta no processo de Nº 47001.012068/2025-51 a relação de anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
1	200604-1-7	Abelardo Petter Santos Filho	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
2	401373-1-9	Abraão Pinheiro Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
3	401133-1-2	Adaldo Damasceno Ferreira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
4	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
5	200788-1-2	Adriano Alves Garcia Junior	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
6	200782-1-9	Aila Pequeno Holanda Porto	Nutricionista	20,00%	20,00%	40,00%
7	401525-1-2	Alan de Menezes Meira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
8	400924-1-2	Albervandro Magno Sampaio Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
9	200787-1-5	Alexandre Ramos Garcia	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
10	401490-1-5	Alice Maria Mendes Andrade de Souza	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
11	401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu Menezes	Terapeuta Ocupacional	20,00%	20,00%	40,00%
12	200929-1-2	Almir Almeida Magalhães	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
13	500060-1-8	Aluísio Clesso do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
14	500052-1-6	Amintas Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
15	401767-1-3	Ana Clara Lopes Araújo	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
16	401529-1-1	Ana de Fátima Campos Cavalcante	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
17	400848-1-9	Ana Isa Nascimento da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
18	200729-1-1	Ana Lúcia Rodrigues Vasconcelos	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
19	200903-1-6	Ana Magnany de Souza Sales	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
20	401338-1-X	Ana Maria de Andrade Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
21	300584-1-0	Ana Maria dos Santos	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
22	300367-1-9	Ana Maria Dourado Moreira	Bibliotecária	20,00%	20,00%	40,00%
23	400843-1-2	Ana Maria Lima Chaves	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
24	200742-1-3	Ana Maria Tavares Cruz	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
25	400885-1-2	Ana Valéria Pinheiro de Lima	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
26	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
27	405000-1-4	Angela de Alencar Arraes Duarte	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
28	107770-1-1	Angela Maria Ribeiro Marques	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
29	400787-1-1	Angelina Maria Barbosa de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
30	401207-1-8	Antônia Selida Suely Leite	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
31	400654-1-5	Antônia Teixeira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
32	500014-1-5	Antônio Carlos Sales Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
33	401448-1-1	Antônio Cláudio Moraes Martins	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
34	200701-1-0	Antônio da Silva Freitas	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
35	405002-1-9	Antônio Dantas Soares	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
36	401251-1-6	Antônio de Pádua Martins Mesquita	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
37	401189-1-8	Antônio Egídio Ferreira Rodrigues	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
38	401380-1-3	Antônio Elmir Lucas Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
39	401442-1-8	Antônio Ermaldo Costa de Freitas	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%



FSC® C126031

N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
40	300467-1-4	Antônio Fernandes Martins Elias	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
41	400631-1-0	Antônio Haroldo Ribeiro Machado	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
42	300084-1-3	Antônio Wilson Ferreira da Silva	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
43	300450-1-7	Candida Maria Fontenelle Martins	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
44	200461-1-2	Carlos Alberto Carneiro Teles	Estatístico	20,00%	20,00%	40,00%
45	401307-1-3	Carlos Alberto Coelho Leitão	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
46	401423-1-2	Carlos Antônio Silva Nascimento	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
47	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
48	200178-1-3	Carlos Damiário Carneiro Oliveira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
49	400919-1-2	Carlos do Nascimento de Almeida	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
50	200375-1-2	Carlos Eduardo Sales Praciano	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
51	300464-1-2	Carlos Henrique Brito Sá Barreto	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
52	200834-1-7	Carlos Henrique de Oliveira	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
53	401894-1-6	Carmélia Maria Rangel Duarte	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
54	200236-1-9	Célia Leite Carvalho	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
55	400729-1-8	Célia Maria de Souza Melo Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
56	401473-2-2	Christiane Wilhelmina Marmelstein	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
57	200467-1-6	Clarice Dantas de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
58	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
59	401851-1-9	Cláudia Maria Castelo Branco Arruda	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
60	200668-1-4	Cláudia Maria de Almeida Pina	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
61	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
62	401216-1-7	Cláudio Pereira da Silva	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
63	300092-1-5	Cláudio Valério Moraes Correia Pinheiro	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
64	401652-1-5	Cleide Lopes Carneiro da Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
65	401037-1-6	Cleudson Monteiro da Silva	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
66	401179-1-1	Clóvis Matos Vilela Lima	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
67	401642-1-9	Conceição Aparecida da Silva Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
68	400640-1-X	Crisóstomo Montenegro Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
69	405005-1-0	Dalila Márcia Mota Braga Gondim	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
70	300072-1-2	Daniel Lima dos Santos	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
71	401891-1-4	Denise dos Santos Lima Mendonça	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
72	401787-1-6	Deuzalina Maria Barbosa de Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
73	300604-1-5	Dialeda Maria Maia Fernandes	Monitor da Atividades Comunitárias	20,00%	20,00%	40,00%
74	401130-1-0	Edgar Honório de Medeiros Filho	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
75	300276-1-2	Edmírnia Teles Bezerra Fernandes	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
76	401118-1-6	Edna Maria Alves Bastos Lira	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
77	401003-1-8	Edson da Costa Muritiba	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
78	200712-1-4	Eduardo Sales de Vasconcelos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
79	300490-1-2	Edvaldo Nonato de Sousa	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
80	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
81	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
82	401617-1-6	Eliane Pontes Magalhães	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
83	400779-1-X	Elisa Barreto Rodrigues	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
84	500040-1-5	Elizete Bezerra da Costa	Cozinheiro	20,00%	20,00%	40,00%
85	401032-1-X	Enoque Pereira Pires	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
86	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	20,00%	20,00%	40,00%
87	401132-1-5	Evaldo Fernandes Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
88	500008-1-8	Evertton Fernandes de Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
89	200700-1-3	Evilario Fernandes de Assunção	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
90	400978-1-3	Expedito Carneiro de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
91	401859-1-7	Fábia Lúcia Cordeiro Holanda	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
92	500051-1-9	Fátima Lúcia de Oliveira Moraes	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
93	300228-1-5	Fátima Regina Lima Guimarães	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
94	401170-1-6	Fernanda Ferreira do Nascimento	Cozinheiro	20,00%	20,00%	40,00%
95	401264-1-4	Fernanda Maria Martins Teodosio	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
96	401443-1-5	Fernando Antonio Ferreira de Almeida	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
97	401318-1-7	Flávia Maria de Castro e Costa	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
98	401259-1-4	Francicleide Soares de Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
99	400908-1-9	Francimary Vieira Moreira	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
100	200824-1-0	Francisca Francinete Soares Sarmiento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
101	400715-1-2	Francisca Helena de Sousa Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
102	401388-1-1	Francisca Heleusa Tabosa de Menezes Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
103	300008-1-1	Francisca Maria do Nascimento Souza	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
104	401225-1-6	Francisca Rodrigues da Silva	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
105	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
106	300570-1-5	Francisco Adalho de Matos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
107	400710-1-6	Francisco Alves Vieira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
108	500011-1-3	Francisco Antônio Braga da Silva	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
109	500034-1-8	Francisco Antonio de Lima Mendonça	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
110	401267-1-6	Francisco Arlände de Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
111	500038-1-7	Francisco Bezerra da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
112	500058-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
113	200809-1-4	Francisco Carlos Martins Oliveira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
114	401053-1-X	Francisco Cesar Alves Sampaio	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
115	401178-1-4	Francisco da Silva Melo Júnior	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
116	126163-1-7	Francisco das Chagas Brandão Melo	Auxiliar Técnico de Engenharia	20,00%	20,00%	40,00%
117	500031-1-6	Francisco de Assis Guimarães	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
118	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
119	500028-1-0	Francisco Edilberto de Almeida	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
120	401093-1-5	Francisco Eloi Alves dos Santos	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
121	400708-1-8	Francisco Eloi Pinheiro Sales	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
122	300170-1-3	Francisco Ely da Costa	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
123	200852-1-5	Francisco Etevaldo de Sousa Vasconcelos	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
124	500005-1-6	Francisco Eudes Marcelino de Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
125	401432-1-1	Francisco Evalnildi Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
126	300140-1-4	Francisco Fernando Gomes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
127	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
128	200100-1-0	Francisco Franco Neto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
129	300273-1-0	Francisco Gomes da Silva	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
130	300175-1-X	Francisco Ivan Pontes Martins	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
131	500003-1-1	Francisco José Carlos Araújo	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
132	400953-1-4	Francisco José Ferreira Barboza	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
133	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
134	300583-1-3	Francisco José Lopes Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
135	200094-1-1	Francisco José Tabosa	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
136	300311-1-3	Francisco Marlene Moreira Teixeira	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
137	200644-1-2	Francisco Osvaldo de Sousa Alencar	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
138	300376-1-8	Francisco Paulo Pimenta Silveira	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
139	300594-1-7	Francisco Pereira da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
140	400802-1-X	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
141	300500-1-0	Francisco Rogério Cristina	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
142	401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
143	400944-1-5	Francisco Sales Oliveira Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
144	401046-1-5	Francisco Valdetário Bezerra Viana	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
145	300593-1-X	Francisco Viana da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
146	500021-1-X	Francisco Weyds Fernandes Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
147	401183-1-4	Genésio Rodrigues Novais	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
148	405015-1-7	Geraldo Luciano Tavares Militão	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
149	300137-1-9	Geraldo Magela Moreira Santana	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
150	401272-1-6	Geraldo Rodrigues de Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
151	500019-1-1	Gerardo Rodrigues de Melo Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
152	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
153	300314-1-5	Gláucio de Farias Lins	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
154	300506-1-4	Glauco Denis de Oliveira Bastos	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
155	400895-1-9	Glaudistone José Rabelo	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
156	300278-1-7	Glória Francisca Burlamaqui Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
157	401847-1-6	Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
158	200089-1-1	Gregorio Lima Torres	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
159	401112-1-2	Henrique Jorge dos Santos Silva	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
160	400768-1-6	Henrique Sandro Chaves	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
161	401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
162	200478-1-X	Idevaldo Rocha de Souza	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
163	300442-1-5	Imalba Maria de Araújo	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
164	401718-1-9	Inês Maria de Carvalho Ferreira	Lactarista	20,00%	20,00%	40,00%
165	200616-1-6	Iraneide Maria Soares Chagas	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
166	200535-1-8	Irene Pereira da Silva Oliveira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
167	300105-1-5	Isaac Fernandes Rodrigues	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
168	200805-1-5	Isabelle Passos Borges	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
169	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
170	300214-1-X	Ivan Pontes Fernandes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
171	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira Sousa	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
172	401837-1-X	Ivonilda Solon Rodrigues	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
173	401546-1-2	Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
174	401327-1-6	Jacqueline Maria Cruz	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
175	401534-1-1	Janice Negrerios Viana Leitão	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
176	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
177	200382-1-7	João Albery Dias Júnior	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
178	200227-1-X	João Batista Tomaz de Aquino	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
179	400821-1-5	João Bosco Filgueira Ferreira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
180	401078-1-9	João Eudes Ascencio de Araújo	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
181	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
182	400552-1-5	Joaquim Aires Carneiro Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
183	300628-1-7	Jorge Ali Khan Costa de Andrade	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
184	401436-1-0	José Abraão Barros do Nascimento	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
185	500018-1-4	José Alberto Abreu de Sousa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
186	200625-1-7	José Alves Fernandes	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
187	200204-1-5	José Antônio Ribeiro Maia	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
188	400864-1-2	José Audir Martins	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
189	400562-1-1	José Barbosa de Sousa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
190	401437-1-8	José Carlos Rodrigues Ferreira	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
191	401208-1-5	José Cícero Ferreira da Silva	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
192	401197-1-X	José Clébio Chagas Pinto	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
193	400971-1-2	José Sacramento dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
194	401217-1-4	José de Arimatea Soares	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
195	300123-1-3	José Demontié Assêncio Macêdo de Araújo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
196	300458-1-5	José Eduardo Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
197	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
198	401731-1-0	José Eraldo dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
199	401186-1-6	José Gerardo do Nascimento Albuquerque	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
200	300252-1-0	José Haroldo Maia	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
201	400233-2-1	José Hermes Assunção de Oliveira	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
202	300133-1-X	José Humberto Mello Costa Lima	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
203	401031-1-2	José Inácio de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
204	401028-1-7	José Ivan Silva de Sousa	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
205	200908-1-2	José Izaias de Melo Ibiapina	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
206	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
207	401590-1-0	José Maria Rodrigues da Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
208	400565-1-3	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
209	401366-1-4	José Nilson Rodrigues de Menezes	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
210	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
211	401697-1-7	José Valdecy Silva	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
212	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
213	202492-1-8	José William da Silva	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
214	300038-1-0	José Wilson Bezerra da Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
215	401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
216	300406-1-9	Josemar Leitão da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
217	200767-1-2	Joseneide Magalhães Souza Belmino	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
218	401607-1-X	Judite Lúcia Franca	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
219	200156-1-6	Juvenal Bezerra da Silva	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
220	400862-1-8	Leda Maria Maia Torres Cavalcante	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
221	401209-1-2	Leliâne Monteiro Penha de Azevedo	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
222	300233-1-5	Liana Câmara Lopes Simões	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
223	200829-1-7	Liana Maria de Castro Bandeira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
224	401737-1-4	Liduina Maria de Oliveira Gomes	Atendente de Enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
225	300013-1-1	Liduina Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
226	401194-1-8	Lindalva dos Santos	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
227	401487-1-X	Lisiâne Moraes de Holanda	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
228	401664-1-6	Lúcia Bezerra de Sousa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
229	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
230	401788-1-3	Lúcia de Fátima Teixeira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
231	401829-1-8	Lucia Helena dos Santos Lima	Lactarista	20,00%	20,00%	40,00%
232	401876-1-8	Lucia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
233	401266-1-9	Luciano Almeida Pinto	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
234	401236-1-X	Lucita Cunha Matos	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
235	500047-1-6	Luiza Bastos de Lima	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
236	400937-1-0	Luiza Helena Paiva Frota	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
237	200107-1-1	Luiz Eleutério Sobrinho	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
238	401672-1-8	Luiz Renan de Macedo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
239	401661-1-4	Luzia Vieira do Nascimento	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
240	200493-1-6	Mara Castro Navarro	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
241	200241-1-9	Márcia Andrade Fontenelle	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
242	400678-1-7	Márcia Maria de Medeiros Dutra	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
243	300360-1-8	Marcilia Arlene Costa Gomes	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
244	401357-1-5	Marcilia Gomes de Medeiros da Silveira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
245	126162-1-X	Marcelio Alves Pereira	Arquiteto	20,00%	20,00%	40,00%
246	300411-1-9	Márcio Evelan Almeida Marinho	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
247	200792-1-5	Marconi Herbst Nogueira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
248	401802-1-4	Marcos Flávio Guimarães do Nascimento	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
249	401879-1-X	Marcos Valério de Oliveira Capibaribe	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
250	401616-1-9	Margarida Maria Andrade	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
251	400867-1-4	Margarida Maria Maia Ferreira	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
252	200748-1-7	Maria Agaci Guedes Pereira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
253	400841-1-8	Maria Aila Lemos de Sousa	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
254	200131-1-7	Maria Alba Cardoso Bezerra	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
255	300215-1-7	Maria Aldacir Simões	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
256	401348-1-6	Maria Amelia Grangeiro de Queiroz	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
257	200278-1-9	Maria Arlene Barbosa Dutra de Araújo	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
258	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
259	200796-1-4	Maria Auxiliadora Albuquerque de Melo	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
260	401707-1-5	Maria Cecília Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
261	200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
262	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
263	300585-1-8	Maria Coelho Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
264	400753-1-3	Maria Coeli Girão Santiago	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
265	401048-1-X	Maria Cristineide Fontenelle Borges	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
266	400774-1-3	Maria da Conceição Freitas Mesquita	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
267	400723-1-4	Maria da Conceição Gomes da Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
268	400759-1-7	Maria da Conceição Melo Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
269	300122-1-6	Maria da Conceição Nunes	Monitor de Atividades Comunitárias	20,00%	20,00%	40,00%
270	200259-1-3	Maria das Graças Rodrigues	Economista	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
271	401353-1-6	Maria das Graças Vale de Lima Diniz	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
272	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
273	200523-1-7	Maria de Fátima Bento Guimarães	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
274	405025-1-3	Maria de Fátima de Menezes Goes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
275	200020-1-8	Maria de Fátima Lima Romero	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
276	200794-1-X	Maria de Fátima Lima Santos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
277	401291-1-1	Maria de Fátima Martins de Oliveira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
278	400981-1-9	Maria de Fátima Uchoa Lima	Auxiliar de Enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
279	401316-1-2	Maria de Fátima Vale Barroso	Médica	20,00%	20,00%	40,00%
280	300611-1-X	Maria de Lourdes Nascimento Moreira	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
281	401279-1-7	Maria Deuzina Freire Fialho	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
282	300078-1-6	Maria Djanira de Lima Ferreira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
283	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
284	401151-1-0	Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
285	107774-1-0	Maria do Nascimento Nobre de Castro	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
286	400766-1-1	Maria do Socorro Antunes Nepomuceno Tavares	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
287	400709-1-5	Maria do Socorro Fagundes	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
288	300581-1-9	Maria do Socorro Martins Rios	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
289	300298-1-X	Maria do Socorro Veras Ximenes	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
290	300257-1-7	Maria Edny Rodrigues da Silva	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
291	200099-1-8	Maria Efêgênia França Aquino	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
292	401172-1-0	Maria Eliana Gadelha de Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
293	401519-1-5	Maria Eliane Lima Ribeiro	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
294	401277-1-2	Maria Erianice Viana Ximenes	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
295	401754-1-5	Maria Elizete Moreira Costa	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
296	401655-1-7	Maria Gemi Pereira da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
297	401827-1-3	Maria Goreth Brito da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
298	400900-1-0	Maria Goretty Maia	Auxiliar de enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
299	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Souza	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
300	401673-1-5	Maria Iolanda de Castro e Silva Nottingham	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
301	200726-1-X	Maria Jaqueline Maia Pinheiro	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
302	400681-1-2	Maria Joanicé Sacramento dos Santos	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
303	500046-1-9	Maria Jocilene da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
304	401169-1-5	Maria José da Silva Mendonça	Lavadeiro	20,00%	20,00%	40,00%
305	200425-1-6	Maria Jucyara Moreira Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
306	200605-1-4	Maria Linda Lemos Bezerra	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
307	401300-1-2	Maria Lúcia Forte Carvalho	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
308	401877-1-5	Maria Lúcia Rodrigues	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
309	401429-1-6	Maria Lúcia Simões do Nascimento	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
310	401676-1-7	Maria Madalena Martins da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
311	401798-1-X	Maria Magalhães de Siqueira	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
312	401261-1-2	Maria Marlene Barbosa Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
313	400718-1-4	Maria Maruza de Carvalho Chaves	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
314	400702-1-4	Maria Meirilem Lopes de Brito	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
315	401704-1-3	Maria Natace Freitas de Lima	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
316	401252-1-3	Maria Neicy Furtado de Carvalho	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
317	300576-1-9	Maria Neide da Silva Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
318	401114-1-7	Maria Nilzete Zeidan Braga	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
319	107777-1-2	Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
320	400809-1-0	Maria Raila Holanda Freitas Albuquerque	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
321	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
322	200068-1-1	Maria Sayonara Amora de Sousa Nascimento	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
323	401243-1-4	Maria Socorro de Brito	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
324	200123-1-5	Maria Socorro Neves Jacinto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
325	200491-1-1	Maria Teresá Costa Pompeu	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
326	200933-1-5	Maria Tereza de Araújo Serra	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
327	400915-1-3	Maria Tereza Rebouças Josimo da Costa	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
328	200065-1-X	Maria Valdez Batista dos Santos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
329	500061-1-5	Maria Verônica dos Santos	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
330	401126-1-8	Maria Vilma Nogueira e Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
331	401660-1-7	Marilde Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
332	400692-1-6	Marília Sório de Oliveira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
333	401367-1-1	Mário Jorge Ribeiro	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
334	300443-1-2	Marisa Carvalho Menezes	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
335	401398-1-8	Marta Lúcia Pimentel Campos	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
336	200536-1-5	Marta Maria Soares Pinheiro	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
337	401759-1-1	Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
338	401188-1-0	Messias Menezes de Queiroz	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
339	405029-1-2	Minerva Neuma Barreto Ferreira	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
340	401333-1-3	Miriana Braga Rolim	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
341	300444-1-X	Moésio Mendes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
342	300470-1-X	Mônica Regina Gondim Feitosa	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
343	401720-1-7	Nagila Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
344	400822-1-2	Nicanor Gonzaga Araruna	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
345	200935-1-X	Nila Maria Varela Lemos Veloso	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
346	200537-1-2	Nilda Maria Fontenele Peixoto	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
347	401393-1-1	Odisselia Barbosa Felix Correia	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
348	300073-1-X	Olindina Rodrigues de Sousa Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
349	401750-1-6	Paulo Cesar Nogueira	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
350	200228-1-7	Paulo Henrique de Araújo Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
351	300441-1-8	Paulo Rogério Santos Guedes	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
352	300377-1-5	Pedro Fernandes Moreira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
353	401732-1-8	Pedro Henrique Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
354	300107-1-X	Pedro José Alves Capibaribe	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
355	401797-1-2	Pedro Rocha Linhares	Auxiliar de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
356	300529-1-9	Pergentino Tavares de Sousa	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
357	401047-1-2	Plauto Jackson Gondim Cruz	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
358	401238-1-4	Raimunda Ivelene Martins da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
359	401275-1-8	Raimundo dos Santos Sousa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
360	200938-1-1	Raimundo Eliandro Silva de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
361	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
362	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
363	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
364	400925-1-X	Raimundo Roberto Arruda Sampaio	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
365	401593-1-2	Raimundo Ronaldo Castelo Branco Gonçalves	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
366	200681-1-6	Raimundo Wagner Luna Sampaio	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
367	300277-1-X	Regina Ângela Sales Praciano	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
368	401080-1-7	Regina Cláudia Barbosa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
369	126135-1-2	Regina Helena Tahim Souza Neiva	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
370	401711-1-8	Revilson Mauro Rodrigues de Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
371	200397-1-X	Ribamar José Muniz Torres	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
372	400783-1-2	Rita de Cássia Sidney Marques Sá	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
373	400959-1-8	Rita Maria Galvão de Araújo	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
374	401140-1-7	Robenildo Alves Sabino	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
375	400644-1-9	Robério Alves Ferreira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
376	500023-1-4	Robério Gomes Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
377	200783-1-6	Roberta Campos Morais Albuquerque	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
378	202461-1-1	Roberto Alves Barros	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
379	200347-1-8	Roberto Correia São Thiago	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
380	300374-1-3	Roberto Silvio Ramos Barbosa	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
381	401378-1-5	Roberto Targino Ferreira Bringel	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
382	300555-1-9	Robson de Oliveira Veras	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
383	400935-1-6	Rocleide Saraiwa Nobre Uchoa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
384	500037-1-X	Rodon Ferreira do Nascimento	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
385	300514-1-6	Rosângela Maria de Goes Rodrigues	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
386	401815-1-2	Rosangela Mota de Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
387	200673-1-4	Rosilane Ribeiro	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
388	401755-1-2	Ruy Ferreira Gonçalves	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
389	200531-1-9	Sandra Maria Bezerra Luna	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
390	200367-1-0	Sandra Maria Braga Libanio de Vasconcelos	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
391	200049-1-6	Sandra Maria Ferreira da Moraes	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
392	401715-1-7	Sandra Maria Meneses de Albuquerque	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
393	401077-1-1	Sandra Neide Lucas Rocha	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
394	500001-1-7	Sanny Soares Sampaio	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
395	200567-1-1	Sebastião Lopes Araújo	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
396	401269-1-0	Sebastião Santos Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
397	200776-1-1	Selma Maria Salvino Lobo	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
398	401374-1-6	Sérgio Roberto Neves Viana	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
399	500042-1-X	Sheyla Maria da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
400	300300-1-X	Silvana de Matos Brito Simões	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
401	402107-1-7	Silvana Márcia Araújo Crispim	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
402	200433-1-8	Simone Veras Medeiros	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
403	401480-1-9	Solange Rocha Alcântara	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
404	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
405	401603-1-0	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
406	400985-1-8	Tania Maria Cunha da Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
407	300437-1-5	Tarcisio da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
408	300518-1-5	Teresa Angélica Pinheiro Maia	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
409	401507-1-4	Teresa Ariana Medeiros Marinho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
410	300371-1-1	Tereza Cristina do Vale Canabrava	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
411	300397-1-8	Tereza Odete Novaes Correia	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
412	200471-1-9	Tereza Silvana Batista de Lima	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
413	401762-1-7	Terezinha de Jesus Souza	Lavadeiro	20,00%	20,00%	40,00%
414	200372-1-0	Theodeberto Juarez Vieira do Nascimento	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
415	200846-1-8	Tibério César Burlamaqui	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
416	400633-1-5	Ulisses Moreira de Menezes	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
417	500020-1-2	Valdemir Nascimento de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
418	300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
419	405035-1-X	Vanda Lúcia de Oliveira Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
420	200057-1-8	Vanderly Augusto França dos Reis	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
421	200925-1-3	Vanessa Leal Chagas Fernandes	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
422	401299-1-X	Vânia Gonçalves	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
423	401778-1-7	Vânia Lúcia Costa Diogo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
424	405036-1-7	Vânia Nobre Magalhães Fernandes Alves	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
425	401199-1-4	Vera Lúcia Barbosa Torres	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
426	401858-1-X	Vera Lúcia Spissiris Gomes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
427	400688-1-3	Veranisia Damasceno Rocha	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
428	401701-1-1	Verbenia Bezerra da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
429	300221-1-4	Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
430	401565-1-8	Verônica Pereira de Sena	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
431	200283-1-9	Virginia Célia Barbosa Santana	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
432	401107-1-2	Walter César Pessoa Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
433	401369-1-6	Warner Gomes de Abreu	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
434	401221-1-7	Zélia Cavalcante Aguiar	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°374/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **vijiar** as cidades de Jaguaruana, Morada Nova, Palhano, Barbalha e Itarema nos períodos de 06 a 08.08.2025, 18 a 21.08.2025 e 25 a 28.08.2025, a fim de Executar atividades de motorista na condução dos técnicos que ministrarão a Capacitação de nivelamento das metodologias Guia de Visita Domiciliar e Cuidados para o Desenvolvimento da Criança e assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.308,91 (hum mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°377/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e tendo em vista o que consta no processo nº 47001.008422/2024-62, RESOLVE DESIGNAR a servidora **GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, matrícula nº 300278-1-7, que exerce o cargo em comissão de Coordenador DNS-2, como gestora de contrato, cujo objeto versa sobre aquisição de cadeira de plástico infantil e mesa de plástico infantil. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°378/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300167-1-8, que exercia a função de Vigia, ocorrido em 21.07.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont em 01.08.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°379/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **TERESA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, matrícula nº 300371-1-1, que exerce a função de Geógrafo e ocupante do cargo em comissão de Orientador de Célula, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual do Contrato nº 124/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de administração do benefício do Cartão-Alimentação Ceará Sem Fome, celebrado entre esta Secretaria da Proteção Social (SPS) e a empresa Nutricash Serviços LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°380/2025** A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do Edital de Seleção de Estágio Universitário N°001/2025. Em conformidade com o item 7.5 do referido edital, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 2025, o período de inscrições será prorrogado até o dia 21 de agosto de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições estabelecidas no edital. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°381/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria SPS nº 74/2025, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os(as) **SERVIDORES(AS)** e colaboradores abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Chamamento Público para abertura do Edital de Chamamento Público do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, voltado à seleção de organizações da sociedade civil para fortalecimento de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes nesse Estado; I – Mônica Regina Gondim Feitoza, representando o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; II – Maria Iris Tavares Farias, representando a Secretaria de Desenvolvimento Agrário; III – Roberto César Lima da Silva, representando a Secretaria do Esporte; IV – Yury Gagary Araújo Mesquita, representando o Gabinete da Secretaria; V – Taís Lemos de Sá, representando o Gabinete da Secretaria; VI – Amália Maria dos Reis Maia, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VII – Matheus de Sousa Teles, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VIII – João Leonel Alencar Neto, representando a Coordenadoria Administrativa; IX – Marília Sório de Oliveira, representando a Coordenadoria Financeira. §1º A Comissão de Seleção será presidida pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso I. Art. 2º Compete à Comissão de Seleção conduzir o processo de análise e julgamento das propostas, observando os critérios estabelecidos no Edital. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°382/2025** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Cedro e Sobral, no período de 18 a 21.08.2025 e 25 a 28.08.2025, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que ministrarão as Oficinas Regionais de Formação em Parentalidade e Masculinidades na Assistência Social, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 964,46 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°26/2023 IG N°1391739**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário, Jade Afonso Romero, e o **CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.680.126/0002-60, com sede na Av. José Lúcio de Menezes, nº 1107 – Croatá – I, Pacajus-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por Maria da Paz Guedes Dantas Sá, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo Administrativo nº 47001.012836/2025-77. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, autorização para utilização de rendimentos e alteração de plano de trabalho do Termo de Fomento n°26/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Orquestra Contemporânea do Centro Cultural Maloca dos Brilhante: Escola de Iniciação Musical e Formação Musical no Vale Do Caju - Manutenção Básica, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de novembro de 2025. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 8.412,40 (oito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Maria da Paz Guedes Dantas Sá - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°003/2025**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE), localizado na Av. Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (SPS), localizada na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, o **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA-CE)**, localizado na Rua Jaime Benévolo, 21, 2º andar, Centro, Fortaleza, CE 60050-080, neste ato representado por sua presidente, Lorena Vitor Loureiro, e a FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE (FACC), localizada na Rua Carvalho Júnior, nº 793, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60130-460, neste ato representada por sua Coordenadora Monica Sillan de Oliveira, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto **fomentar a criação e o regular funcionamento dos Comitês de Gestão Colegiada** da Implementação da Lei da Escuta Protegida em 92 (noventa e dois) Municípios cearenses, através da constatação da formalização, estrutura e efetivo funcionamento dos comitês dentro da rede municipal de proteção à infância e juventude. Também está no escopo do projeto a capacitação da rede protetiva para habilitar profissionais a realizar Escutas Especializadas nos Municípios. RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS: O presente Acordo de Cooperação Técnica não implicará na transferência de recursos financeiros ou patrimoniais entre os partícipes, ficando cada um responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, conforme a necessidade e disponibilidade, arcando com os respectivos custos, com vistas ao cumprimento dos objetivos deste instrumento. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica e seu respectivo Plano de Trabalho terão vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado, a qualquer tempo, por mútuo entendimento entre os partícipes, durante a sua vigência, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando a aperfeiçoar a execução do seu objeto. RESCISÃO: O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo: a) Por mútuo consentimento ou por desinteresse de qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; b) Não cumprimento ou cumprimento irregular por qualquer das partes de qualquer obrigação resultante deste Acordo no caso de tal situação perdurar por 15 (quinze) dias contados da notificação da outra parte ou independentemente de notificação, se a demora no cumprimento da obrigação tornar o cumprimento do Acordo impossível ou inútil. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de julho de 2025; Haley de Carvalho Filho Procurador-Geral de Justiça - MPCE, Jade Romero Paz - Secretaria da Secretaria da Proteção Social, Lorena Vitor Loureiro - Presidente do CEDCA-CE e Monica Sillan de Oliveira - Coordenadora-Geral da FAAC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RATIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de sua Secretaria da Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250005 - SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios – Café, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**, arrematante do item 01, no valor de R\$ 335.547,00 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais), e **SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA**, arrematante do item 02, no valor de R\$ 110.952,00 (Cento e dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo um valor total de R\$ 446.499,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Fortaleza, 04 de agosto de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°544/2024 – CEDCA-CE**, de 18 de abril de 2024.

#### **AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:



Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Educomunicação e Direitos Humanos” da OSC Escola Desenvolvimento e Integração Social Para Crianças E Adolescentes – EDISCA, no valor Global de R\$ 75.838,88 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 60.761,10 (sessenta mil setecentos e sessenta e um reais e dez centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 15.167,78 (quinze mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE  
Republicada por incorreção.

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA N°229/2025-SEAS**, DE 21 DE JULHO DE 2025. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e considerando o art. 10 do Decreto Estadual nº 36.470/2025; RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar a Sindicância n°004/2025** para investigar e apurar fatos ocorridos no Centro Socioeducativo de Sobral (CSS), envolvendo possível cometimento de infração administrativa ocorrida no âmbito desta Superintendência, baseado no NUP 47011.002797/2025-81 e demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos. Art. 2º. Designar os seguintes **SERVIDORES**: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula n.º 3001907-5, na qualidade de Presidente; Ana Paula Íris Medeiros, matrícula n.º 3001908-3, na qualidade de Secretária e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula n.º 3000251-2, como membro, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância responsável pela apuração de eventuais irregularidades relativas aos fatos constantes no artigo anterior; Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no inciso IV do art. 12 do Decreto nº 36.470, de 10 de março de 2025. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°263/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDINEIA FERREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, simbologia DNS-3, matrícula de nº 3002190-8, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 23 a 26 de julho de 2025, com a finalidade de participar do I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art. 12 § 1, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°264/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois os mesmos participarão do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1 arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°264/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOAO EVERALDO DOS SANTOS JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3002197-5	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	23 A 25/07/2025	2,5	137,78	35%	465,01

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°265/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA ELIAS GOMES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, DAS – 1, matrícula de nº 3002264-5, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 23 a 26 de julho de 2025, com a finalidade de participar do I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art. 12 § 1, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°274/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1 arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°274/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MARCILIO MACHADO RANGEL	SOCIOEDUCADOR	3000145-1	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA SEAS N°275/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA EMILIA AMARO MAGALHAES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, DAS – 1, matrícula de nº 3000645-3, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 23 a 26 de julho de 2025, com a finalidade de participar do I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará e da Reunião de Diretores dos Centros Socioeducativos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art. 12 § 1, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°276/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do Iº Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°276/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000048-X	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°277/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOHN ANDERSON FARIA DE OLIVEIRA**, em sessão da SEDUC, designado para atuar nesta Superintendência, matrícula de nº 47975115, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 28 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, com o objetivo de realizar monitoramento e supervisão das atividades inerentes ao Eixo de Arte e Cultura Esporte e Lazer, do Centro Socioeducativos de Sobral, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e cinquenta e vinte reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°278/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRIGIDA EARLY LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, DNS – 3, matrícula de nº 3002180-0, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 24 a 25 de julho de 2025, com a finalidade de participar do I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará e da Reunião de Diretores dos Centros Socioeducativos e participar da Reunião de Diretores dos Centros Socioeducativos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art. 12 § 1, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°279/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa, para fins de sua transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°279/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000058-7	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	23/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°280/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa, para fins de sua transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°280/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
IZAU DA SILVA SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3002177-0	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	23/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA SEAS N°281/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para que o mesmo seja entregue ao convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°281/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE LOPES COSTA	SOCIOEDUCADOR	3001925-3	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	29/07/2025	0,5	137,78	68,89

\*\*\*\*\*

**PORATARIA SEAS N°282/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua entrega aos familiares, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°282/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
OSMILENE NEVES DE ALENCAR	SOCIOEDUCADOR	3000168-0	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	23/07/2025	0,5	137,78	68,89

\*\*\*\*\*

**PORATARIA SEAS N°285/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°285/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO XAVIER MARTINS	SOCIOEDUCADOR	3000014-5	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

\*\*\*\*\*

**PORATARIA SEAS N°286/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa, visando à sua entrega na casa de acolhimento, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°286/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MARIA EDITE DOS SANTOS NETA	SOCIOEDUCADOR	3000087-0	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	25/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

\*\*\*\*\*

**PORATARIA SEAS N°287/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°287/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000479-5	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	22 A 25/07/2025	3,5	137,78	482,23

\*\*\*\*\*

**PORATARIA SEAS N°288/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de prestar apoio ao Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, pois a unidade encontra-se passando por mudanças administrativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°288/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ADRIANO PINTO GOMES	SOCIOEDUCADOR	3002047-2	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	22 A 25/07/2025	3,5	137,78	482,23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°289/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO JORGE NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, simbologia DNS-3, matrícula de nº 3002354-4, a viajar a cidade de Fortaleza/CE, no período de 24 a 25 de julho de 2025, com a finalidade de participar do I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art. 12 § 1, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°292/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de COORDENADORA DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO, símbolo DNS-1, matrícula de nº 3002359-5, a viajar à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 13 a 16 de agosto de 2025, com o objetivo de representar o Superintendente da SEAS no Seminário Socioeducação em Rede: Estratégias de Gestão e Integração de Políticas, realizado pelo Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Governo do Estado do Rio de Janeiro-RJ, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.543,15 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), que acrescido de 50%, perfaz um total de R\$ 2.314,73 (dois mil, trezentos e catorze reais e setenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 4.043,11 (quatro mil, quarenta e três reais e onze centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 5º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°23/2025 – SEAS/SPS**, de 04 agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE ANALISTA SOCIOEDUCATIVO DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições e considerando a legislação mencionada neste Edital, considerando o Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital N° 02 publicado no DOE de 29/08/2024, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso, torna públicas as regras do Curso de Formação para os candidatos aos cargos de Analista Socioeducativo:

1. O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado através de aulas no formato on-line, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem da UECE, com carga horária de 202h de conteúdos teóricos, sob a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE.
2. A prova final do Curso de Formação será aplicada no formato presencial, somente na cidade de Fortaleza/CE, cujos locais de prova serão oportunamente divulgados através do Comunicado de Convocação.
3. A Matriz Curricular do curso é constituída de 4 módulos didáticos, conforme quadros a seguir:

MÓDULO 1: INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DA SOCIOEDUCAÇÃO (40 HORAS)		CH
1. Fundamentos da Socioeducação		12
1.1. Apresentação da SEAS – Lei Estadual nº 16.040/2016		
1.2. Socioeducação e Conceituação, Lei do SINASE e o ECA		
2. Práticas Pedagógicas e Transformações no Atendimento Socioeducativo		16
2.1. Pedagogia da Presença e Competências da Socioeducação		
2.2. Trajetória do Atendimento Socioeducativo no Brasil e Protagonismo Juvenil		
3. Eixos Estruturantes e Abordagens Inovadoras		12
3.1. Eixos da Socioeducação e Transdisciplinariedade da Política Pública		
3.2. Construção de Círculo de Paz, Justiça Restaurativa e Socioeducação		
MÓDULO 2: PROCESSOS E PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS (60 HORAS)		CH
1. Fases do atendimento Socioeducativo.		12
2. Portarias: (visitas, religiosidade e LGBTQI+) e Abraço em Família		12
3. Prontuários de atendimento técnico e relatórios multidisciplinares: Plano Individual de Atendimento – PIA e Estudo polidimensional do Adolescente e Jovem.		06
4. Programa de Práticas Restaurativas no Centro Socioeducativo		12
4.1. Assembleias Socioeducativas		
4.2. Regimento Disciplinar		
4.3. Conselho Disciplinar		
4.4. Círculos de Paz		
5. Programa de Oportunidade e Cidadania (POC)		06
6. Organização e rotina Interna dos Centros Socioeducativos em suas especificidades: provisório, internação e semiliberdade.		12
MÓDULO 3: ASPECTOS JURÍDICOS E DE SEGURANÇA (60 HORAS)		CH
1. Trajetória Jurídico Processual do Adolescente e Jovem		10
2. O papel do Ministério Público – MP no atendimento socioeducativo		08
3. Segurança Preventiva		08
3.1. Protocolo de segurança/manejo de algemas (portaria que regulamenta uso de algemas)		
3.2. Deslocamento/Revista e escolta.		
3.3. Portaria de segurança preventiva Seas.		
4. Mediação de conflitos e Gerenciamento de crise		08
5. Socioeducador – Segurança e Educação		08
6. Direitos Humanos e combate a tortura		10
7. O papel da Corregedoria Seas / Portarias Seas		08



MÓDULO 4: SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ADOLESCENTES E JOVENS (42 HORAS)		CH
1. Saúde Integral do Adolescente		05
2. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei		05
3. Saúde mental de adolescentes em privação de liberdade e o papel do socioeducador no cuidado em saúde mental		10
4. Manejo de Infecções Sexualmente Transmissíveis		05
5. Assédio Moral e Sexual		05
6. Núcleo de atenção à Saúde do Trabalhador: Protocolos e prevenção diária a agravos de transmissão aérea e de contato - Covid-19 e H1N1 (e suas variantes), Varicelas e dermatoses.		05
7. Política sobre Drogas no Brasil		07

4. O acesso a cada módulo se dará de forma sequencial, conforme o cronograma disponível na plataforma de educação a distância do Curso.
5. Para ser convocado para a Prova Final do Curso de Formação, o cursista deverá concluir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada módulo didático, por meio de:
- leitura do texto principal do módulo;
  - leitura do Saiba Mais presente em cada unidade;
  - resolução de quizzes presentes ao longo do texto de cada unidade.
- 5.1. Os quizzes presentes nos módulos didáticos são recursos que mobilizam estratégias avaliativas, no entanto, pontuam apenas como frequência, não representando a obtenção de nenhum tipo de nota referente a avaliação do curso.
- 5.2. Cada cursista poderá acompanhar e monitorar, através de seu Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, que terá ativada a “Barra de Progresso”, a progressão de suas atividades e da sua frequência.
- 5.3. Ao final de cada módulo, a frequência do cursista será calculada a partir das informações registradas na Barra de Progresso do módulo.
6. A disciplina ficará indisponível ao candidato após o período previsto para sua realização, devidamente informado no cronograma do curso disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem e no site do concurso, sendo reaberto novamente durante o período de realização do último módulo do Curso, quando o cursista poderá realizá-lo no mesmo prazo do módulo final..
7. Durante o Curso, os candidatos serão acompanhados por tutores que darão suporte técnico à realização das atividades propostas e de seu cumprimento.
8. A Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com o seu comando, não havendo penalização por resposta de item discordante do gabarito oficial definitivo da prova. Haverá, no cartão-resposta, para cada item, dois campos de marcação: um campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item Certo, e um campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item Errado.
9. A pontuação máxima da Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional é de 100 (cem) pontos, valendo 1 ponto cada item, e a nota final de cada candidato nesta Prova será igual à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens que a compõem.
10. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos, o que corresponde a 60% do valor total da prova.
11. O cronograma de realização do curso está organizado em sistema modular e o acesso a cada módulo se dará de forma sequencial, conforme cronograma disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso e no Cronograma de eventos.
12. Cada módulo didático possui um calendário de abertura e fechamento e neste período as atividades deverão ser executadas de modo a favorecer o cursista a obter o melhor desempenho possível, conforme abaixo disposto:

- Inicialmente, cada módulo didático abre para acesso do candidato no primeiro dia do período calendarizado, disponibilizando textos no AVA Moodle.
- Os candidatos devem proceder à leitura completa e cuidadosa dos respectivos materiais.
- Os quizzes são exercícios que ajudam a fixar os conteúdos e não contabilizam notas.

13. O cronograma de execução das atividades e a relação dos nomes dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional será divulgado no site do Concurso por meio de Comunicado da CEV/UECE.

14. O cronograma não será prorrogado. Caso não seja possível ao candidato concluir alguma atividade do módulo dentro do prazo, terá que observar o período de reabertura do prazo para que sejam realizadas as atividades que ficaram pendentes, conforme item 6 acima.

15. O candidato que não concluir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de todos os módulos didáticos do curso, após o período de reabertura dos módulos, não será convocado para a realização da Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional, sendo, portanto, eliminado do Concurso.

16. Para o primeiro acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional (<https://ava2.uece.br/>), os candidatos deverão utilizar no campo de “Identificação do Usuário” o seu número de CPF (somente os números, sem ponto ou traço) e a senha padrão (12345678), válida somente neste primeiro acesso, devendo o candidato criar sua senha pessoal.

17. Caso tenha alguma dificuldade de acesso, encaminhar e-mail para atendimento.moodle.uece@gmail.com.

18. Os candidatos poderão acessar o ambiente mesmo que ainda não tenham recebido o e-mail de confirmação.

19. Todos os candidatos matriculados terão à disposição um tutor que o auxiliará em suas dúvidas técnicas e de acesso à plataforma. Ao acessar a plataforma, o candidato poderá interagir com seu tutor, o qual ficará responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades do curso.

20. Os candidatos não perceberão quaisquer valores a título de bolsa em razão do Curso de Formação.

21. No Anexo Único deste Edital constam os nomes dos candidatos aos cargos de Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, bem como os considerados cotistas pelo procedimento de heteroidentificação, ficando todos convocados para o Curso de Formação Profissional.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ



#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL N°23/2025 – SEAS/SPS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Candidatos aos cargos de Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, convocados para o Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO
27895	Adriana Aparecida Chaves Araujo	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
17194	Alzira Luana Gonçalves Lima da Rocha	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
19604	Ana Katariny de Oliveira Lima Carvalho	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
22005	Antonia Karina do Nascimento Gomes	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
9307	Antonia Milena de Lima Barros	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD e Negro
913	Antonia Veronica Alcantara Rolim	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
18826	Clairton Rocha Barbosa	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
5040	Claudia Bezerra Feitosa	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
26141	Cristiane Coutinho Lameu	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Negro
2296	Erica Holanda Pedrosa	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
5281	Everton da Silva do Amaral	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD
24931	Francisca Amelia Alves Damasceno	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
15135	Gesmally Naara Oliveira Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD
21534	Jenifer de Castro Fonseca	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
19913	Josemaria Rodrigues Arrais	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
4544	Manoel Messias Soares Germano Junior	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
24767	Marilia Gabriela Pereira de Oliveira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
926	Marlete Santiago da Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
5347	Millena Emanuella Costa Queiroz Menezes	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
21484	Natalia Abreu Moraes	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
10785	Ozenir de Souza Sobreira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
14857	Patricia Lima Freire	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
5048	Rafaela Silva Guimaraes	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO
8376	Renata Helena Silva Araujo	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
26240	Rosangela Gomes de Oliveira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
14353	Rosilene Fontes Nogueira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
12371	Silvia Pereira Barbosa Leao	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
1878	Talita Rocha Pereira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
20626	Valeska Fontenelle	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
9511	Watson do Nascimento Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Negro
20319	Yngrid Estefanny Chaves Vicente	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla disputa
2816	Ana Paula Pereira de Sousa	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
17135	Cicera Heliane Garcia Sampaio	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
7845	Diego de Sousa Coutinho	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
13798	Edivania Martins de Almeida	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro
10763	Evilane Rodrigues de Sousa	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
16617	Juliana Fechine da Cruz Rodrigues	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
4478	Kiary Julia Pereira Bento	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
617	Leidiane Bessa Bastos Goncalves de Marins	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
13719	Leonardo da Silva Pereira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro
4345	Maria Katia da Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
7491	Mateus Soares da Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro
15851	Orlando de Souza Lima	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
16723	Susane Goncalves Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
28496	Andreyssa Aguiar Magalhaes Lopes	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa
28250	Francisca Lidiana Araujo de Souza	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa
13610	Francisca Samara Epifanio Bezerra	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa
6630	Francisco Xavier Martins	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Negro
8814	Jose Roberto dos Santos	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa
1139	Marcia de Vasconcelos Ferreira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa
20332	Ticiane Menezes Pereira	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla disputa
15549	Amadeu Angelo Pinheiro	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
52	Ana Claudia Leandro dos Reis	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
460	Ana Luiza Alves de Albuquerque Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
12986	Ana Paula Gomes Bezerra	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
25763	Ana Suzianne Maranhao Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
3184	Anna Yzabelly Ferreira Leite	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
21314	Antonia Erika Sousa dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
11510	Antonio Gabriel Miranda da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
3859	Barbara Deziderio Matos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
1296	Berguison Holanda Chagas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
26359	Brenda Bezerra Fama	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
1114	Brenna Melila Lima de Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
7095	Caroline e Silva Ferreira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
11937	Cintia Maria Serafim Carvalho	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD
25782	Clara Gianne de Sousa Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
443	Clarissa Ale Passos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
26501	Cristiane de Sousa Silva Menezes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
834	Cynthia Maria Rocha Barreto	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
28536	Darc Maria Pereira Pessoa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
26015	Denis Mara Vieira Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
23025	Edilene Araujo Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
25339	Eliana Martins de Souza Paiva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
24364	Emilie Fonteles Boesmans	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
10200	Erika Benicio de Brito	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
4102	Erika Moraes Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
874	Felipe Teófilo Ponte	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
8941	Franciane Sousa Freitas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
19189	Francisca Daiane Mariano Goncalves	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD
3384	Francisca de Fatima Rodrigues de Souza da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
7749	Francisca Nilce dos Santos Rodrigues	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
25944	Gabriela Leite de Souza	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
657	Gabriela Maria Tomaz de Souza	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
14080	Gabriele Sousa Costa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
44	Gleiciiane Domingos Soares	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
12116	Hugo Nasser Lopes Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
12599	Iane dos Santos Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
23883	Iara de Sousa Rodrigues	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
744	Ivanna Larissa Almeida Nunes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
1620	Ivoneide Nascimento dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD
3845	Izabel Cristina Arcanjo Ricardo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
5972	Jackson Rodrigues de Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
21564	Jade Costa Caminha	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
10503	Jairo Dias de Carvalho	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
18441	Janaína Dantas e Melo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
4725	Jessica Oliveira da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
17350	Jose Carlos de Oliveira Pereira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
21741	Jose Krishnamurti Costa Ferreira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
25360	Jose Messias Rodrigues de Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
5571	Joyce Anne Silva Paracamps	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
24249	Kaline de Lima Batista	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
25390	Karlla Lee Hortencio Avelino	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
8346	Kelton de Oliveira Monteiro	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
6981	Kelvia Isadora Santos Teixeira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
24032	Laurice Silva de Aquino	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
22892	Leticia Cutrin Nobre	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
13964	Livia Sampaio Luque	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
7748	Livian da Silva Costa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
3117	Luana Colares Martins Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO
16766	Luciana Leitao Martins	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
6346	Lucyelen Cristina Soeiro de Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
25318	Madson Farias de Carvalho	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
11043	Madson Lima de Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
2668	Maria Eliara Gomes Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
12387	Maria Veronica Teixeira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
27101	Maria Wanessa Barbosa dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
29384	Mariana Fraga Soares	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
29169	Martha Furtado Fernandes de Souza	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
28898	Mayara Rodrigues de Queiroz	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
28673	Nayara Pereira Fontenele	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
3250	Pamela Barbosa Costa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
19462	Paulo Leonardo Batista de Moura Cantalice	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
11262	Phablo Pinheiro Viana	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD
956	Raiane Arruda dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
29721	Raimundo Tavares de Oliveira Junior	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
5260	Raquel Paula Jardelino	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
26741	Renato Souza Freitas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
21662	Rina Mercia Palhano Rodrigues	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
28797	Rita de Cassia Santos Cardoso	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
21086	Rodrigo Silva Sampaio	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
1828	Samara da Silva Barboza	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
25338	Sandoelia Barbosa de Sousa Pedrosa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
494	Sergio Ricardo de Jesus Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
7688	Socorro Sabrina Carneiro	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
25231	Sophia Magalhaes Maia	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
5728	Taline de Souza Martins	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
19658	Tereza de Fatima Freitas de Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
23982	Valeska da Costa Alencar	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
20675	Victor de Oliveira Nepomuceno	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
27090	Vitoria Carolaine da Costa Paixao	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
165	Vitoria Rodrigues da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
24815	Wendell Crispim Marques	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
1843	Yasmin Alves Freitas	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro
17167	Yasmin Maia Amarante	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla disputa
12289	Amanda Caroline Calixto Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro
27666	Amanda Maria Matos Braga Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
3777	Angelica Ferreira Barbosa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro
26020	Ayslany Rafaely de Brito Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro
7090	Bruna Maria do Nascimento	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
2534	Carolina de Oliveira e Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
11848	Denilly Santana de Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
15238	Eri Klepton de Oliveira Benicio	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
24570	Fernanda Cruz Neves	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
768	Francisco Mateus Alencar Leite	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
18740	Helena Yvana Freire Tavares	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
10071	Helienay Alves Salviano	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
27043	Ieda Lacerda Alencar	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
26467	Isabelle Macedo Bezerra	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
10723	Leandro Lopes de Souza	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
8920	Lissandra Felix Lima	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
18360	Manoel Felipe Goncalves Leandro	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
9806	Maria Luziana Florencio dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro
27760	Maria Shara Borges de Araujo	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
25087	Sara Amorim Torres	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
21655	Taiana Felix de Moraes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
479	Vanessa Jennifer Salviano de Oliveira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
25813	Vitoria Regilla Soares de Lacerda	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
15258	Alice Frota Apolinario	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
9810	Ana Nagila de Araujo Medeiros	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro
9917	Antonny Bruno Martins Ferreira	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
6053	Cecilia Sousa da Ponte	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
21189	Diana Cris Moura Ximenes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
1969	Erica de Paula Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro
18917	Hellyne Maria Teles Aguiar	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
113	Ismenia Ariel Magalhaes Feijao Pontes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
2045	Jessica Oliveira Muniz	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
25982	Kennedy Lucas de Paulo Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
29286	Lui Divino Pereira Lopes	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
21456	Maria de Fatima do Nascimento Rodrigues	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro
17570	Maria Fernandes Felismino	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
10271	Maria Joelmra Rodrigues de Sousa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
24737	Marilia Vasconcelos Costa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
11869	Pedro Igor da Frotta Viana do Nascimento	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
13693	Rita Maria Alves da Silva	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
24652	Ruandney Bruno Araujo Aguiar	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
11602	Victoria Maria Freitas Pedrosa	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
24730	Vytal Hirvey Magalhaes Arruda Linhares	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla disputa
11812	Adilia Vieira Pontes Holanda	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
22017	Aline Christine da Silva Falcao	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
1292	Amanda Paz de Sena	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
555	Ana Beatriz Rodrigues Mota	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
9525	Ana Cristina Bezerra da Fontoura	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
23106	Ana Cristina Valente Peixoto	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
2278	Ana Flavia Holanda de Abreu	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
723	Ana Glauzia Pinheiro da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO
24866	Ana Hilza Caetano Gomes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
16133	Ana Maria Alves de Almeida Cruz	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
15668	Ana Maria Cassiano Barbosa Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
13197	Ana Paula Iris Medeiros	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
4709	Ana Sabrina de Oliveira Fernandes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
25103	Andrea Guedes Guimaraes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
24143	Anne Caroline Pereira Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
16489	Anne Danielle Pereira da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
21256	Antonio Franklin Pereira de Sousa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
15666	Auryjane Pereira de Queiroz	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
4195	Bruna Letícia da Silva Barbosa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
15037	Bruna Ponte Carvalho Vasconcelos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
3169	Bruna Rodrigues de Franca	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
1542	Camila Maria Nascimento Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
2533	Carla Nayanna Alves Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
24513	Carlos Mundo Cavalcante Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
6668	Caroline Alves Oliveira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
8975	Cicera Maria dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
19885	Cinthia Lima Andrade	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
28901	Cristiana Ferreira Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
17359	Daniela Maria de Carvalho Lessa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
4752	Danielle Raylane Silva de Souza	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
13673	Danielle de Menezes Vieira Neo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
8379	Danielle Gurgel Ribeiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
13240	Darcy Oliveira de Araujo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
7374	Darliane Natasha Duarte Jales	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
1093	Dayane Martins dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
15384	Dayane Martins Sales Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
6845	Denise Nascimento de Moraes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
13364	Diva Ciarlini Cavalcante	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
7258	Edilane de Sousa Ferreira da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
1065	Edna Mota Loiola	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
409	Egina Serra Cavalcante	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
12953	Elainy Krishna Sampao Santiago	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
25824	Emily Vitoria Correa Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
13520	Everlene Coelho de Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
2426	Filipe Silva Neri	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
4139	Francisca Dayane dos Santos Lopes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
6137	Francisca Ligiane Moraes da Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
8044	Gilmara Ripardo Martins	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
26370	Girlane Medeiros da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
13750	Giselle Heloisa Fernandes Alves	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD
565	Gislaine Rodrigues da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
6355	Graziela de Siqueira Ximenes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD
19718	Indra Lucena Arnaud Paiva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
3488	Ingriddy dos Santos Salustriano	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
17030	Ivannia Maria Silva de Andrade	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
11276	Jaqueline de Freitas Pinto	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
7918	Jessica Alves da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
10859	Jessica Batista Abreu	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
3645	Jessica da Costa Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
22713	Jorgiane Kelly Pinheiro dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
6586	Jose Naesio Cabral da Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
13329	Juliana Reis Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
2804	Julianne Stefane Duarte Dias	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
22341	Karisia Rodrigues Holanda	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
24857	Karolina Vieira Nantua	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
5620	Katharine Silva de Carvalho	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
5088	Katia Maria Franca Salomao	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
23853	Larissa Acioly Simoes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
16310	Larissa de Almeida Moraes Camerino	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
11535	Larissa de Andrade Carmo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
25918	Lauriane Leite de Souza	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
9292	Leiliane Ricarte da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
10199	Lidia Pereira Batista Farias	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
3052	Lilian Rodrigues dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
24090	Livia Maria Soares Monteiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
7953	Luana Ingrid Apolinario de Melo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
1901	Luana Silva Farias	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
7397	Lucia Magaly de Sousa Braga Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
5041	Luciana Denyse dos Santos Rocha	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
10303	Maria Claudia Prado de Almeida	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
2485	Maria Diciana Costa Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
4691	Maria Eduarda Goncalves Gomes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
5710	Maria Michelle de Sousa Moura	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
5390	Maria Pereira do Nascimento Filha	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD e Negro
3772	Maria Rosilene Cruz de Sousa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
26203	Maria Selma de Souza Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
3247	Michele Ferreira Leite	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
25502	Michely Camelo de Araujo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
608	Milena Maciel da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
1231	Monica Moreira de Castro Maia	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
17944	Natalia Barros Silveira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
2196	Natalia Benevides Sa Wotter	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
1189	Natalia Ferreira Silveira Rodrigues	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO
19395	Pamela Soares Sales Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
14451	Paula Andreia Pereira Barros	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
14240	Priscilla Naiara Araujo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
2318	Priscilla Vital Ramos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
22319	Ramon Anselmo da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
9021	Raphaele Vieira Eduardo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
2519	Rebeca Anastacio da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
26545	Rebeka de Moraes Pinheiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
13033	Rejania Maria Moreira Mendonça	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
14014	Ricardo Oliveira de Souza	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
8285	Sainara Souza Alves	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
1241	Samara Fabiana Araujo Agostinho	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
1007	Sara Silva de Oliveira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
22440	Stefanie dos Santos Gadelha Facundo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
39	Thaina Cleonice Maciel dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
4373	Thais Queiroz Castro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
338	Valeria Camurca Lucio de Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
27501	Veronica Monteiro Arruda	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
16118	Vinelia Braga Pinto	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro
9154	Virginia Nogueira Brasil	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
25958	Viviana Lucio de Carvalho	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla disputa
1853	Adlla Larissa Alves Nogueira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro
14955	Adriana Rodrigues Ferreira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
18555	Aline Leite Ferreira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
13021	Amanda Alves dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro
13613	Antonio Wilker Bezerra Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
15867	Auceniria Goncalves Vieira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
6754	Carla Edinaiise Ramos Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
3824	Eviny Cristine Batista da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
27391	Expedito Warley Silva Rodrigues	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
491	Francisco Wallyson Ferreira Lira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro
8284	Gabriela do Nascimento Carvalho Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
6744	Gerlane Ferreira da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
26253	Janaina Zildeia da Silva Paiva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
7991	Jayana de Lima Dantas	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
10465	Maria Dalete Alves Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
11791	Maria Fabiana de Sousa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
9630	Maria Tavares de Pinho Soares	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
2385	Paloma Carvalho Veras	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
4126	Paula Samara Alves da Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro
14818	Rafael Ferreira Barroso	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro
11898	Rejane Silva Primo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
18661	Rozimere Leite Ferreira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro
5882	Susane Pereira Rolim Garcia	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla disputa
24597	Ana Kamile Brito de Lima	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
14031	Brigida Early Lima Pereira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
19591	Bruna Lena Carneiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
26928	Clara dos Santos Silva Linhares	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
5964	Franceline de Albuquerque Vieira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
756	Francisco Natanael Lopes Ribeiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
7423	Luis Claudio Albuquerque Arruda	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
16229	Maria Eduvircens de Moura Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Negro
6449	Maria Valdeni Goncalves da Costa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
4008	Maria Zicielle Macedo Barbosa	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
21703	Michel Marques dos Santos	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
17952	Micheline Maria Rodrigues de Oliveira	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
2449	Rivania Maria Reinaldo Barros Alcantara	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
26904	Silvana Maria de Franca Araujo	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
1097	Socorro Eli Ribeiro	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
929	Telma Alves Medeiros	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
21531	Thanna Elys Melo Rocha	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa
28846	Viviane Nayara Cordeiro Lopes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla disputa



342 candidatos aos cargos de Analista Socioeducativo da SEAS convocados para o Curso de Formação Profissional.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
PROCESSO NUP 47011.006688/2024-51**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, referente ao reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior - DEA, em detrimento da realização de repasses de forma parcial de valores nos anos de 2022 e 2023 no Termo de Colaboração nº 010/2022, devido a Organização da Sociedade Civil, **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.031/0001-03; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2022 e 2023; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 46.000,00(quarenta e seis mil reais), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100004.08.243.163.20752.02.335092.01.5009100000.0 e 47100004.08.243.163.20752.02.335092.01.5009100000.0; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N°03 AO CONTRATO N°01/PSGH/SRH/CE/2023**

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5. Subcláusula 5.4 do Contrato nº 01/PSGH/SRH/CE/2023, faço apostilamento da variação do valor **contratual** para fazer face ao reajuste de preços previsto no instrumento celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e **MANOEL DE SOUZA FREITAS JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 388.787.808-63 e Identidade nº 3.3785.368-6 SSP-SP, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DE BARRAGEM NA ÁREA DE GEOTÉCNIA PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS. Com o reajuste, no valor de R\$ 4.185,09 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), o saldo contratual passará para o valor de

R\$ 90.298,23 noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), tendo como base de cálculos a data da assinatura do contrato, adotando o Índice Serviços de Consultoria, custo Nacional de Construção Civil – Coluna 39, constante da revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas, e distribuído da seguinte forma entre remuneração e despesas reembolsáveis: Remuneração da Consultoria: a remuneração pelos serviços prestados passará para R\$ 655,40 (seiscientos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) por hora, limitado ao saldo de 88 (oitenta e oito) horas, implicando no acréscimo de R\$ 2.673,08 (dois mil, seiscientos e setenta e três reais e oito centavos). O saldo contratual reajustado é de R\$ 57.674,84 (cinquenta e sete mil, seiscents e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Das despesas reembolsáveis: o saldo contratual referente às despesas reembolsáveis reajustado passará para R\$ 32.623,39 (trinta e dois mil, seiscents e vinte e três reais e trinta e nove centavos), sendo admitidos os seguintes valores: a) o valor unitário máximo estipulado para custear despesas de deslocamento de viagem passará de R\$ 2.901,04 (dois mil, novecentos e um reais e quatro centavos), para R\$ 3.042,03 (três mil e quarenta e dois reais e três centavos), mediante comprovação. b) o valor máximo estipulado para custear diárias com hospedagem passará de R\$ 696,25 (seiscents e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 730,09 (setecentos e trinta reais e nove centavos), mediante comprovação. c) os valores máximos estipulados para custear despesas com alimentação e transporte no Estado do Ceará passará de R\$ 232,08 (duzentos e trinta e dois reais e oito centavos) para R\$ 243,35 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); para as despesas fora do Estado do Documento assinado eletronicamente por: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES em 10/07/2025, às 15:52 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 07D0-450A-DE82-EEB6.

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/PSGH/SRH/CE/2023 - PROCESSO N° 29001.001182/2025-74 Ceará, o teto passará de R\$ 348,12 (trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos) para R\$ 365,03 (trezentos e sessenta e cinco reais e três centavos).**

Assinado em Fortaleza, 10 de julho de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 04 de agosto de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento na alínea “f”, inciso XVIII do art. 6 combinado com alínea “f”, do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor do **CONSELHO NASCIMENTO DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD**, inscrita sob o CNPJ 04.233.454/0001-63, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para a prestação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no XIV CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, conforme disposições contidas no Termo de Referência. Justificativa anexa nos autos do processo nº 29001.001350/2025-21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. Assinado em Fortaleza, 05 de agosto de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 07 de agosto de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°03/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 03/2022/SOHIDRA; II - TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.129/0001-74, Tel: (88) 3626-1347; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no caput do art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Termo de Ajuste nº 03/2022/Sohidra, cujo objeto é a construção de um sistema de abastecimento de água nas comunidades de Mundo Novo e Sítio Barriga no município de São Benedito/CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 19/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÓNIO DE ARAUJO BICA JUNIOR e SAUL LIMA MACIEL.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 16/2025/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, com sede na Av. B, 1123, Planalto do Aeroporto, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ nº 26.775.721/0001-67, Fone: (88) 2147-2323. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO COM TAMPA**, CAP. 5.000LTS, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (ITEM 01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250005/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 279.110,00 (duzentos e setenta e nove mil e cento e dez reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.11609.15.339030.1.5009100000.0 – 18491 29200001.18.544.342.11612.03.339030.1.5011200070.1 – 1532 29200001.18.544.342.11613.15.339030.1.5009100000.0 – 18447 Gestão/Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00 - TESOURO; Programa de Trabalho: 342; Elemento de Despesa: 339030. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e FRANCISCO DIEGO DE PAULA SILVEIRA.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 17/2025/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SEVISSE LTDA**, com sede na Rua 15, 130, José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-290, inscrita no CNPJ nº 43.022.229/0001-30, Fone: (85) 98579-1492. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO COM TAMPA**, CAP. 5.000LTS, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (ITEM 02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250005/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 105.719,73 (cento e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.11609.15.339030.1.5009100000.0 – 18491 29200001.18.544.342.11612.03.339030.1.5011200070.1 – 1532 29200001.18.544.342.11613.15.339030.1.5009100000.0 – 18447 Gestão/Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00 - TESOURO; Programa de Trabalho: 342; Elemento de Despesa: 339030. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e EDIGLEISON SILVA DE LIMA.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEIRA 082/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **GILBERTO MOBUS**, Matrícula nº 000494.1.7, ocupante do cargo de PESQUISADOR, a viajar às cidades de Quixeramobim e Banabuí/CE, no período de 04/08 a 05/08/2025, com objetivo de realizar Campanha de Monitoramento do Açude Banabuí. As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2022

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD/CCER N° 211/2022 (FUNCEME - N° 11/2022); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, CNPJ n° 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa nº 1246, Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, CNPJ sob o N° 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: As PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 01/08/2025 a 31/01/2026. Considerando a carta denúncia enviada em 15/07/2025 pela Secretaria da INFRAESTRUTURA - SEINFRA, que atua pelos interesses da CONTRATANTE, obedecendo à cláusula 3a do presente contrato, o prazo de encerramento contratual se dará excepcionalmente na data de 31/01/2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 174.999,96 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 31 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo da COELCE.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.049871/2025-46 (SUITE), Resolve conceder diárias ao SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Junho/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará..

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Policarpo de Araújo Barbosa	493249-1-X	Médico	II	0,5	137,78	68,89	26
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.044588/2025-28 (SUITE), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo mencionado, a fim de que a mesma possa, no mês de Junho/2025, deslocar-se ao município de Canindé, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará..

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Amanda Cavalcante Frota	30008693	Assessora especial III	II	0,5	137,78	68,89	05
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.038789/2025-96, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KATHERINE JERONIMO LIMA**, matrícula 30019695, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 13 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0206/2025-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **ANA PATRICIA ESCOSSIO DOS SANTOS MARQUES**, a partir de 05 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) Célula de Provimento, Seleção e Regulação do Trabalho , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1720/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.049432/2023-71 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, ao servidor **MARCOS VINICIUS DE CARVALHO MENDES**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30019571, após obtenção do título de mestrado, a partir de 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORATARIA N°1790/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.002422/2024-53 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **KLEITON RICHARD DA SILVA ARAUJO**, matrícula funcional nº300139-0-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Broncoscopia do HCASG, a partir de 15 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1888/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.027093/2023-72 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao servidor **ALEXANDRE TAVARES FRANCA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), Matrícula: 493016-1-8, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE POS-GRADUAÇÃO, a partir de 19 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1895/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.050736/2023-81 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **MONICA RAQUEL CHAVES PINTO**, matrícula 300187-4-5, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após obtenção do título de Mestrado, a partir de 06 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1912/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052865/2023-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **GLEYDSON FABRICIO DE FREITAS MENEZES**, matrícula 300179-0-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CE, após obtenção do título de Especialista, a partir de 15 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2531/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104992/2024-87 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JULIETA ALVES SOARES DE SOUSA**, matrícula nº3003303-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 11 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2553/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.105428/2024-81 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROSEMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº3003355-8, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2583/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.008275/2024-25 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, Resolve Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS), matrícula: 4915631-6, após obtenção do título de pós-graduação, a partir de 13 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2615/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012914/2024-57 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **RAFAELLE BARBOZA MARQUES**, matrícula nº300195-0-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala D) do HGF, a partir de 26 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2651/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.037930/2024-52 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, com fundamentação no art.20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **VIVIANE MARIA DOS SANTOS**, matrícula 300138-2-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG após obtenção do título Especialista a partir de 07 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2671/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.003137/2024-50 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, Resolve Conceder o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao servidor **THIEGO RAMOM SOARES**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30018176, após obtenção do título de mestrado, a partir de 08 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2885/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.057905/2024-95 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RANNIERE GURGEL FURTADO DE AQUINO**, matrícula nº3002732-9, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 23 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2898/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.018430/2024-11 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, ao servidor **JOSE IVO ALBUQUERQUE SALES**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30027094, APÓS obtenção do título de pós graduação, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2937/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.015352/2024-01 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **DAIANA RODRIGUES CRUZ LIMA VITAL**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 3002448-6, após obtenção do título de pós-graduação, a partir de 29 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2961/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020305/2024-71 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LARISSA LOIOLA BATISTA**, matrícula nº3002285-8, ocupante do cargo de assistente social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 18 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2962/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.021206/2024-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde,

no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LUCIANA MARTINS QUEIROZ**, matrícula nº300261-5-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2967/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.016269/2024-41 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, Resolve Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **IVANA CAVALCANTE DE ALMEIDA FREIRE**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30025970, após obtenção do título de pós graduação, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3003/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.067523/2024-70 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FRANCISCA BEATRIZ FROTA LIMA DE SOUZA**, matrícula 300313-4-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 22 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3030/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.081156/2024-17 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **FERNANDA ARAUJO LIMA**, matrícula 300312-9-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 02 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3032/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.065186/2024-86 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **NAYANA CLAUDIA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº300227-0-X, que ocupa o cargo de Enfermeira (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 14 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3033/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.048797/2024-60 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MORGANA FEITOSA DE QUEIROGA**, matrícula nº3002788-4, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 25 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3034/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046917/2024-94 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO BARROS JUCA**, matrícula nº300164-9-1, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 18 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°3035/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.056282/2024-33 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARILIA VIANA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº3002477-X, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 17 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3037/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.095855/2024-44 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **THALLYA RIANNY RICARDO DO NASCIMENTO**, matrícula 300345-0-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3038/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022508/2024-01 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **NADIA DE SOUSA SALES**, matrícula nº3002308-0, ocupante do cargo de fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3039/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019321/2024-11 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANAHISA PEDROSA VITALINO**, matrícula nº3002439-7, ocupante do cargo de psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 07 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3043/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.019677/2024-55 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RAPHAEL SOEJIMA CORREIA RAMALHO**, matrícula nº3002586-5, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 15 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3045/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.087143/2024-51 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **LUANA OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula 300309-2-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOC, a partir de 23 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3058/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028121/2024-50 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JULIA VIRGINIA CHAVES DE FREITAS**, matrícula nº3002723-X, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, durante o período de 12/04/2024 a 27/01/2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°3059/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.046995/2024-99 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **KAROL LETICIA MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº3002662-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 13 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3060/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.065792/2024-00 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **REGIA MARIA SANDERS PEREIRA**, matrícula 300302-5-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 12 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3061/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.067562/2024-77 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **RENATA MENEZES DE GOIS**, matrícula 300303-0-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 23 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3069/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061444/2024-55 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MAURA JANE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 3003053-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3070/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061422/2024-95 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA CAMILA SILVA DE LIMA**, matrícula 3003099-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3071/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061294/2024-80 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA DO SOCORRO ALMEDA SOUZA**, matrícula 300307-2-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 02 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3078/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051946/2024-78 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **MANOEL LUIZ FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº300243-8-9 , que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS , a partir de 04 de julho de 2024. SECRTARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°3084/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.098074/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MIQUEAS ISRAEL DA SILVA**, matrícula 300334-3-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3085/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.024505/2024-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LUIZ AUGUSTO SOUZA BARBOSA**, matrícula nº300276-3-9, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, a partir de 05 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3086/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014365/2024-55 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA SIQUEIRA CARVALHO BARRETO**, matrícula nº3002210-6, ocupante do cargo de fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 29 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3117/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.058280/2025-60(Suite), RESOLVEU AUTORIZAR o afastamento do servidor **EVERTON PAULO HOMEM DE LAVOR**, CPF nº038.143.983-60, matrícula nº300040-5-1, Assessor Especial da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), para que o mesmo possa **vijar** em razão da visita técnica realizada ao Complexo Regulador Estadual do Rio de Janeiro, nos dias 23 e 24 de junho de 2025, concedendo-lhe 1,5(um e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 557,97(quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 278,99(duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.208,94(um mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3118/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.050903/2025-56(Suite), AUTORIZOU o afastamento do servidor **BRENO MELO NOVAIS MIRANDA**, matrícula nº300094.0.1, Exercendo as funções do Cargo de Coordenador Especial da CORAC/SEADE/SESA, nos dias 24 e 25 de junho de 2025, a fim de que o mesmo possa **vijar** para o Rio de Janeiro – RJ, para participar de Visita Técnica ao Complexo Regulador do Estado do Rio de Janeiro – RJ, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho (Fortaleza-CE/Rio de Janeiro - Capital - RJ - Rio de Janeiro – Capital – RJ/Fortaleza-CE), no valor de R\$ 2.460,93 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3147/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.073860/2024-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DEMENTRYUS JOSE DANTAS MARCELINO**, matrícula nº3001076-0, ocupante do cargo de técnico em farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3794/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038153/2024-63 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **BRENDA KÉZIA DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº300235-6-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão na Pediatria Geral I, a partir de 15 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°4039/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°24001.048941/2025-49 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, matrícula n°999.936-26, Orientadora da Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Outras Necessidades Essenciais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 16 de julho de 2025, a fim de que a mesma possa **vijar** à Belém/PA, com o objetivo de participar da Visita Técnica ao Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação CIR de Belém, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza no valor de R\$3.125,43 (três mil, cento e vinte cinco reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4097/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o n°009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1.2, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n°20230029, RESOLVE aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), à empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°46.743.542/0001-55, estabelecida na Rua Doutor Ary Teixeira, nº456, Bairro Centro, Vespasiano - MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.022116/2025-14, quanto aos itens 11 e 12 - DETERGENTE LÍQUIDO PH NEUTRO 5 LITROS, derivada da ata 2024/22636, PE 0029/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme art. 6º, parágrafo § 2º, disposto na Instrução Normativa n°01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4303/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°24001.014423/2024-41 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei n°18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual n°23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **GABRIELLE ALEXANDRE CARNEIRO**, que ocupa o cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula n°300198-0-6, após obtenção do título de pós graduação, a partir de 22 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4446/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG n°2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 879,24 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), à empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°08.958.628/0003-78, estabelecida na Avenida Padre Paulino, nº480, C Anexo A, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-240, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.030825/2025-73, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho n°2025NE003792, emitida em 20/03/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços n°2024/02861, decorrente do Pregão Eletrônico n°2024/0359. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa n°01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4450/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°24001.058372/2025-40 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da Conselheira do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE **SUELÍ TEREZINHA DO NASCIMENTO**, no período de 18 a 21 de agosto de 2025, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.877,32 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4451/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°24001.049076/2025-58 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, matrícula n°496.292-1-4, Médica Veterinária da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de Agosto de 2025, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília/DF, com a finalidade de participar do participar do curso de Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.971,32 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois reais),; em conformidade com o Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4455/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG n°2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.787,89 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº2400, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001892/2025-81, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho n°2024NE022974, emitida em 18/10/2024, oriunda do Contrato n°508/2024, decorrente da Dispensa de Licitação n°51/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa n°01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°4473/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.057719/2025-37 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **REJANE VIANA FRANÇA ERCULANO**, matrícula funcional nº493044-1-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** REJANE VIANA FRANÇA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 09 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4474/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.059920/2025-59 do SUITE, considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GERTRUDES ODETE FREIRE BEZERRA**, matrícula funcional nº101849-1-6, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** GERTRUDES ODETE FREIRE BEZERRA DIÓGENES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1ª Zona - Fortaleza/CE, em 09 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4484/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.061474/2025-42 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO BONAVIDES DE SOUZA**, matrícula nº301618-31, Chefe da Unidade Técnica do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, no período de 17 a 21 de agosto de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.673,91 (mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.882,84 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025-SEPLAG, datada de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4486/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP 24001.064654/2025-86 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor **JOSÉ HIBISS FARIA RIBEIRO**, matrícula nº301.090-15, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde-CESAU, no período de 17 a 21 de agosto de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.882,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°316/2025 AO CONTRATO 914/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo-Financeiro da Unidade Hospitalar, SR. EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF sob o nº213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.055875/2025-63, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATO N°	FORNECEDOR
914/2022	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIODIAGNÓSTICA LTDA

Para nele designar o nome da Gestora do contrato, passando para: A Sra. Afonsina Pereira de Aquino, matrícula: 1087341-X, CPF: 202.830.243-72. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°328/2025 AOS CONVÊNIOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.061962/2025-50, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento aos instrumentos abaixo**, conforme exemplificados:

CONVÊNIO	CONVENENTE	INSTRUMENTO
023/2024	IRAUÇUBA	1315809
025/2024	IRAUÇUBA	1318478
156/2022	MERUOCÁ	1245522

Para neles alterar o nome do(a) Fiscal dos Convênios, passando para: A Sra. Mônica Souza Lima, CPF nº881.469.363-34, matrícula nº301506.1.9. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO ADITAMENTO N°384/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202418642  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240030**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202418642, Pregão Eletrônico nº20240030, à prorrogação do prazo que passará até o dia 07/08/2026 junto a empresa SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 1; 634126 – DISPOSITIVO, 20CM X 30CM +/-2CM, RECEPTOR DE MATERIAL DRENADO POR FISTULA, ADESIVO, FLEXIVEL, DE LONGA DURACAO, CANAL PARA DRENAGEM, PLASTICO ... - Ampla Disputa; Marca: Coloplast; QUANT. HOMOLOGADOS: 160; VALOR UNIT: R\$ 752,0000; ITEM: 2:634116 – DISPOSITIVO, RECEPTOR DE MATERIAL DRENADO POR FISTULA, ADESIVO, FLEXIVEL, LONGA DURACAO, CANAL PARA DRENAGEM, PLASTICO PROTETOR, GRADE DE DEM ... - Ampla Disputa; Marca: Coloplast; QUANT. HOMOLOGADOS: 160; VALOR UNIT: R\$ 750,0000; ITEM: 3;735489 – DISPOSITIVO, TAMANHO 10CM X 15CM +/- 2CM, RECEPTOR DE MATERIAL DRENADO POR FISTULA, COM ADESIVO DE EXTREMA RESISTENCIA A EROSAO, FLEXIVEL DE ... - Ampla Disputa; Marca: Coloplast; QUANT. HOMOLOGADOS: 135; VALOR UNIT: R\$ 750,0000;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°392/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202418686  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232041**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202418686, Pregão Eletrônico nº20232041, à prorrogação do prazo que passará até o dia 07/08/2026 junto a empresa MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 1; 1593768 - POLTRONA, HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE, RECLINAVEL, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 150 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MEDI SAÚDE ; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.162; VALOR UNIT: R\$ 1.095,4900;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°410/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/12272  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0140**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**; III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A ; CNPJ sob o nº03.485.572/0001-04 -; face à inclusão à Ata de Registro de Preços n°2025/12272, Pregão Eletrônico nº20250140, para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO” conforme descrito abaixo: IV –EMPRESAS E ITEM(NS); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A; ITEM 6;384222 - BESILATO DE ANLODIPINO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO : EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – QUANT.:40.406.160; VALOR UNIT: R\$0,0225; VALOR TOTAL: 909.138,60.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°2º AO TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°053/2023  
NUP: 24001.063086/2025-04**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº8.666/93; no Decreto Legislativo nº543, de 03 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2025, o Termo de Cessão nº053/2023, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO 1(um) aparelho de Raio X Fixo para o Hospital e Maternidade Santa Isabel - HMSI de ARACOIABA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2025; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA:01/08/20025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Wellington Silva de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°622/2022  
PROCESSO N°24001.023093/2025-65  
PRÉ-RESERVA 1370652000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°451/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°622/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PAULA E MARQUES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Praça Vereador Boaventura Moreira de Andrade, nº13, Setor Leste Vila Nova, Quadra 19A, lote 16, Goiânia/GO; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do artigo 65, e no inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **suprimir e prorrogar o Contrato n°622/2022**, que tem como objeto serviço de fornecimento de licença não perpétua, incluindo instalação de forma ilimitada, treinamento, suporte técnico em regime 8h x 6 e atualizações. VIII – VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 01/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO e KENIA DE PAULA MARQUES LIMA VERDE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°853/2024  
PROCESSO N°24001.043889/2025-34  
PRÉ-RESERVA 1384730000**

I – ESPÉCIE: DOC.N°347/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°853/2024 II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ V** – ENDEREÇO: Avenida Humberto Monte, nº2929, sala 514 sul, 5º andar, Pici, CEP 60440-593, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, da Lei Federal nº8.663/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual nº19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **promover a transferência da titularidade do Contrato n°853/2024**, que tem como objeto os serviços em horas/ano, na Área de TÉCNICO DE LABORATORIO, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CÉ XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 20.07.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°900/2024****PROCESSO N°24001.039126/2025-99****PRÉ-RESERVA 1381335000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°436/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°900/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE** V – ENDEREÇO: Avenida Humberto Monte, nº2929, sala 514 sul, Pici, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°900/2024**, que tem como objeto serviço em horas/ano nas Área de Nutricionista. VIII – VALOR GLOBAL: R\$83.860,00 (oitenta e três mil e oitocentos sessenta reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 16.07.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°973/2024****PROCESSO N°24001.039066/2025-12****PRÉ-RESERVA 1380688000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°470/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°973/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **VIDEN PATOLOGIA LTDA** V – ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 300, Salas 830, 829, 905 e 728, Aldeota, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos Arts. 57, inciso II, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e o valor do Contrato 973/2024**, que tem como objeto Serviços de Laboratório para realização de Exames Histopatológicos para o HSJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada VIII – VALOR GLOBAL: R\$334.123,90 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e três reais e noventa centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de agosto de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais XII– DATA: 31.07.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e FÁBIO GURGEL DO AMARAL PINHEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1025/2024****PROCESSO N°24001.023449/2025-61****PRÉ-RESERVA 1388721000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°464/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1025/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 920, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, na alínea “b”, inciso I, do art. 124 e art. 125, todos da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **acrescer e prorrogar o Contrato n°1025/2024**, que tem como objeto aquisição de material de consumo de laboratório (REAGENTE) para o LACEN Fortaleza e LACEN Regional em Juazeiro do Norte. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 01/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE e VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1053/2024****PROCESSO N°24001.054030/2025-51****PRÉ-RESERVA 1389541000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 473/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1053/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**; V – ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/Paraná; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°1053/2024**, que tem como objeto contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee), visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem). VIII – VALOR GLOBAL: R\$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 04/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Hugo Henrique Aurélio de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°08/2023****NUP 24001.053231/2025-31****PRÉ-RESERVA 1388680000**

I-Doc. N°22/2025 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste n°08/2023 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº178/2018; no Decreto Estadual nº28.841/2007; no Decreto Estadual nº32.810/2018 e demais legislação aplicável; III-OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste n°08/2023**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de (01) uma ambulância para o município de Quixeramobim/CE; IV-DA VIGÊNCIA: O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 04 de agosto de 2025 e findando em 31 de janeiro de 2026; V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII-DATA: 31/07/2025; VIII-SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00114**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA; PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - REDE SESÁ**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n°20250243 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°24001.103757/2024-98. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA; ITEM: 6; 11280620 - ALPROSTADIL, AMPOLA 1ML MANIPULADO, 500MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; - 1192950 - MANIPULADO, BIOTINA, CAPSULA, 10.000MCG, UNIDADE 1.0 CAPSULA obs: QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6800; ITEM: 3; - 1192970 - VITAMINA, B2 100MG, CAPSULA MANIPULADO, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6000; ITEM: 4; - 1193139 - L-CARNITINA, 100MG/ML, FRASCO 100ML MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO obs: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,9600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0243. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/18742**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA, PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n°20241375 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.063907/2025-02. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA: ITEM 3: 10571110 - SOLUCAO, DESINFETANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO, PARA USO EM ARTIGOS SEMI CRITICOS, COMPATIVEL COM METAIS, PLASTICOS, POLIMEROS, ACRILICOS, UNIDADE 1.0 LITRO- obs.: QUANT.: 8.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000. PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 385004 - DETERGENTE, ENZIMATICO, TENOATIVO NAO IONICO + ENZIMAS, PH NEUTRO,ASSOCIADO A 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE,LIMPASE E PROTEASE, RECIPIENTE 1.0 LITRO- obs.: QUANT.: 7.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,0300. NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP: ITEM 4: 10571110 - SOLUCAO, DESINFETANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO, PARA USO EM ARTIGOS SEMI CRITICOS, COMPATIVEL COM METAIS, PLASTICOS, POLIMEROS, ACRILICOS, UNIDADE 1.0 LITRO- obs.: QUANT.: 2.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,6700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20241375. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 742/2025**  
**PROCESSO N°24001.047830/2025-15**  
**PRÉ-RESERVA 1385052000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC; CONTRATADA: MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 199.752,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE MS - 247 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FONTE: TE - 17231 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.50091.00000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:28/07/2025; SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Jerônimo César do Monte Rosado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 748/2025**  
**PROCESSO N°24001.032041/2025-80**  
**PRÉ-RESERVA 1377056000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (TORNEIRA 5 VIAS – MANIFOLD)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 87.890,00 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3 01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3. 01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/07/2025; SIGNATÁRIOS: ANGELA ROCHA MAPURUNGA E FERNANDA NOGUEIRA MESSER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 813/2025**  
**PROCESSO N°24001.002270/2025-70**  
**PRÉ-RESERVA 1390061000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC; CONTRATADA: TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação do SERVIÇO DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCACÃO, CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ENXOVAL, E OFERECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.286.909,40 (dezesseis milhões duzentos e oitenta e seis mil novecentos e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE MS - 9854 24200194.10.302.171.2 0578.03.339039.1.6009100000.1 FONTE: TE - 2673 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/08/2025. SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Otavio Batista de Carvalho Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 840/2025  
PROCESSO N°24001.021138/2025-67  
PRÉ-RESERVA 1382055000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **G L PRAZO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: **aquisição de FITA, HIPOALERGÊNICA, 5,0 CM X 10 M, MICROPOROSA**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, para cumprimento de decisão judicial. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL:R\$ 42.501,00 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100 000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:30.07.2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Gisvaldo Cavalcante Prado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 864/2025  
PROCESSO N°24001.035742/2025-71  
PRÉ-RESERVA 1383212000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de medicamentos EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 200MG/ML 30ML (EXTRATO DE CANNABIS SATIVA PROMEDIOL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:29/07/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MAURÍCIO CAVALCANTE FILIZOLA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 871/2025  
PROCESSO N°24001.044656/2025-59  
PRÉ-RESERVA 1384992000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ARQUIVAR FORTALEZA GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII c/c o art. 72, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão dos arquivos intermediário e permanente na quantidade de 50.000 (cinquenta mil) caixas arquivo (padrão universal – 14 cm x 36 cm x 24 cm)** do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 645.000,00 (seiscientos e quarenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200 000.1 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 31/07/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e DANIEL ALVES DA LUZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 879/2025  
PROCESSO N°24001.054312/2025-58  
PRÉ-RESERVA 1389351000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisições de Material de Consumo – Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$84.457,50 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01-CONSUMO-TE 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - CONSUMO - FAE FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/08/2025. SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO e CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 881/2025  
PROCESSO N°24001.027458/2025-21  
PRÉ-RESERVA 1373152000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST/CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação dos Serviços em hora/ano, sobreavisos e procedimentos/diagnósticos de Médico Anestesiologista**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$12.468.199,38 (doze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.50 09100000.0.; 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.6009200000.1. ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01.08.2025 SIGNATÁRIOS: ÂNGELA ROCHA MAPURUNGA, HAMARILTON REIS SALES e EDICE BARROS LINS DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 886/2025  
PROCESSO N°24001.051285/2025-61  
PRÉ-RESERVA 1388005000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **LA VIE MEDICAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar, com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas no Termo de

Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 176.120,00 (cento e setenta e seis mil cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01-CONSUMO-TE 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - CONSUMO - FAE FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/08/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E CAMILA PIMENTEL OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 096/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 631.929,41; PROCESSO Nº: 24001.023071/2025-03 / SUITE /SESA OBJETO: **Presença de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia** para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 23/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação; JUSTIFICATIVA: O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade. A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratualização visa suprir essa lacuna. VALOR GLOBAL: R\$ 631.929,41 ( seiscentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos; CONTRATADA: **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/08/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 04/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 097/2025

PROCESSO Nº: 24001.036154/2025-54 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia** para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 02/06/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade. [...] A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratualização visa suprir essa lacuna. VALOR GLOBAL: R\$ 213.624,60 ( duzentos e treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos CONTRATADA: **HMI - HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/08/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 05/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO N°74/2025

NUP 13001.002515/2025-42

I - ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL DE “DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL” QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO DESAPROPRIANTE, O ESTADO DO CEARÁ, PELA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE – PROPAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, E, DE OUTRO LADO, ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA LUZIA FERNANDES FEITOSA; II - OBJETO: **Desapropriação administrativa de imóvel declarado de utilidade pública** por meio do Decreto nº36.241, de 08 de outubro de 2024, publicado no DOE em 08 de outubro de 2024, para fins da formalização do Hospital de Baturité. Imóvel com área a desapropriar de 4.464,88 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Nossa Senhora da Palma, s/nº, Centro, CEP 62760-000, matriculado sob os nºs. 3433, 3434, 3435, 3436 e 3437 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Baturité-CE, conforme descrito e avaliado no laudo 88-2024\_23.1\_RET02, elaborado pela Célula de Engenharia e Avaliações, vinculada a Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente – PROPAMA da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Constituição Federal de 1988 traz em seu art. 5º, XXIV, que a lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização; IV - DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025; V - SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, LUZIA FERNANDES FEITOSA e DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°80/2023

##### COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. nº80/2023- Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N°2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N°6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N°148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Maracanaú como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N°148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E ROBERTO SOARES PESSOA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº106/2023****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº106/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Aracati como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº108/2023****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº108/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Icapuí como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Raimundo Lacerda Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº117/2023****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº117/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Iracema como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VADELICE MOTA E CELSO GOMES DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº117/2023****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº117/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Iracema como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Celso Gomes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº156/2023****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº156/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Martinópole como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Ediberto de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº109/2024****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº109/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Itaiçaba como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Frank Gomes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº111/2024****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº111/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Jaguaruana como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará.** IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Elias de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°116/2024****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n°116/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N°2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N°6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N°148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Ererê como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N°148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Emanuelle Gomes Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°120/2024****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n°120/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N°2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N°6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N°148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Limoeiro do Norte como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N°148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Dilmara Amaral Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°121/2024****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n°121/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N°2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N°6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N°148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Pereiro como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N°148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Raimundo Estevam Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°122/2024****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n°122/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N°2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N°6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N°148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Potiretama como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N°148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Luan Dantas Felix.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°124/2024****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n°124/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N°2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N°6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N°148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de São João do Jaguaribe como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N°148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Raimundo Cesár Moraes Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°125/2024****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n°125/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N°2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N°6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N°148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Tabuleiro do Norte como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N°148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°169 12024****COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n°169 12024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N°2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N°6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N°148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais** para o município de Meruoca como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N°148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20240056**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20240056 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**; ITEM: 11; QUANT.: 59.475 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1500 ; VALOR TOTAL: R\$ 127.871,25; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 127.871,25.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR- PREGÃO ELETRÔNICO N°20240065**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA**; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20240065 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA**; ITEM: 13; QUANT.: 5.076; VALOR UNITÁRIO: R\$11,7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 59.389,20; ITEM: 14; QUANT.: 1.692; VALOR UNITÁRIO: R\$11,7000; VALOR TOTAL: R\$19.796,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 79.185,60.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°01/2025****CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA(CDERM)****NUP 24001.054502/2025-75**

HEITOR DE SÁ GONÇALVES, DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESA DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA(CDERM), inscrita sob o CNPJ nº07.954.571/0031-20 e com sede na Rua Pedro I nº1033 – Centro Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da unidade ambulatorial supramencionada, considerando as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.357,62, (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita sob CNPJ nº21.635.363/0001-73, como contrapartida financeira aos serviços prestados referentes à coleta, ao transporte, ao tratamento e à destinação final de resíduos répticos, produzidos durante o período de 01/06/2025 a 30/06/2025 pelo CDERM, unidade de Saúde integrante a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA. CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, em Fortaleza -Ceará, 04 de agosto de 2025.

Heitor de Sá Gonçalves  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°08/2025****NUP: 24001.063003/2025-79**

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo em epígrafe; b) o requerimento da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na área Clínica Médica, para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, conforme contrato SESA 1229/2023 referente ao período de 21 de JUNHO a 20 de JULHO de 2025; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64, reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.945,56 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução..

Francisco de Assis Duarte Guedes  
DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°25/2025****NUP: 24001.063828/2025-93**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.001,47 (Seis Mil, Um Real e Quarenta e Sete Centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPENORDESTE CE**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº173/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de enfermagem no período de 21.06.2025 à 20.07.2025 para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I-CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-Centro, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA DO CEO CENTRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°36/2025****NUP: 24001.063247/2025-51**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 585.985,55 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), junto à **COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, referente a prestação de serviços na categoria de Técnicos de Enfermagem, no período de 21/06 à 20/07/2025. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Francisco Edson Bahamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.030609/2023-66**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.106,62 (vinte e dois mil e cento e seis reais e sessenta e

dois centavos), junto ao (a) requerente **RENATA NUNES PONTES**, matrícula nº30011104, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028653/2023-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.932,40(seis mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **VALERIA RODRIGUES ARAÚJO COELHO**, matrícula nº30014863, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de setembro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.022618/2023-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$24.227,72 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), junto ao (a) requerente **LAISLENNE GEORGIA VIANA DA SILVA**, matrícula nº30011651, exercente do cargo/ Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.027643/2023-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GE24001.027643/2023-53 STÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.444,25 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), junto ao (a) requerente **DANIELA AGUIAR PINHEIRO**, matrícula nº30013360, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 21 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050186/2023-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.443,77 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LUANA KAROLINE CASTRO SILVA**, matrícula nº30004868, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 07 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050712/2023-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 27.921,63(vinte e sete mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), junto ao (a) requerente **RAYANE MOREIRA DE ALENCAR** matrícula Nº30019768, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento), pertinente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053109/2023-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.121,81(quinze mil e cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos), junto ao (a) requerente **SUENE SANTOS IBAPINO BASTOS DE ALENCAR**, matrícula nº30017846, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 13 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.028087/2023-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$25.478,93 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), junto ao (a) requerente **EUDANUSIA GUILHERME DE FIGUEIREDO**, matrícula Nº3003985 exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.029309/2023-34

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.106,62 (vinte e dois mil e cento e seis reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **MARIA SAMARA FARIA GRIGORIO**, matrícula Nº30014847 exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares da Saúde/ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.046333/2023-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.216,91 (Sete Mil e Duzentos e Dezesseis Reais e Noventa e Um Centavos), junto ao (a) requerente **MIRIAM LIMA DA SILVA**, matrícula nº30015363, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 10 de novembro de 2023 a 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.048752/2023-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.746,10 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), junto ao (a) requerente **BRUNA FABRICIA BARBOZA LEITAO**, matrícula nº30017935, exercente do cargo/Psicologo(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 04 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.051281/2023-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.216,22 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIO SERGIO ALEXANDRE BRASIL**, matrícula nº30018362, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 12 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.060882/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.768,21(oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **LARA RAYLANNE GUIMARÃES FREIRE**, matrícula nº30026691, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a) pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.056118/2024-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.342,74(nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **CARLOS EDUARDO BARROS JUCA**, matrícula nº30016491, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento), pertinente ao período de 16 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.045196/2024-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.056,66(quatorze mil e cinqüenta e seis reais e seis centavos), junto ao (a) requerente **MATEUS PIMENTEL GOMES LUZ**, matrícula nº3002480X, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% trinta por cento), pertinente ao período de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.044852/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.887,28(sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **ROGENIO DA SILVA DE ABREU**, matrícula nº30022890, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Imobilização Ortopédica, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.044584/2024-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.287,06(quatorze mil e duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **VANDERLEY CRUZ MENEZES**, matrícula nº30025229, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.036558/2024-67

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.409,58(nove mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MIRELA ANDRADE CAMPOS**, matrícula nº30023579, exercente do cargo/função de Cirurgião Dentista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.038176/2024-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.809,36 (doze mil e oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **SILVANA ASEVEDO SOUSA PINTO**, matrícula nº30025075, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 08 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.066929/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.403,35(dois mil e quatrocentos e três reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **PRISCILLA MAYRA DE PAULA VIANA**, matrícula nº30030109, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.013861/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.550,69(onze mil e quinhentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANA CLARA PATRIOTA CHAVES**, matrícula nº30017609, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.018863/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.081,03(vinte mil e oitenta e um reais e três centavos), junto ao(a) requerente **ADILIA MOURA DE QUEIROZ GOMES**, matrícula nº30022068, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.084676/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.292,24(quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MAURA JANE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº30030532, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin -HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.015070/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.002,33(vinte mil e dois reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **ROBERTO ETER DA ROCHA FURLANI**, matrícula nº30020928, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.027750/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.440,98(dez mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO DEAN BARBOSA MARQUES**, matrícula nº30018044, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.045509/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.617,83(dezoito mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), junto ao(a) requerente **MOISES FRANCISCO DA CRUZ NETO**, matrícula nº30024990, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40%(quarenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.055787/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.260,90(nove mil e duzentos e sessenta reais e noventa centavos), junto ao(a) requerente **ADRIANA TORRES DOS SANTOS**, matrícula nº30028805, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a) pertencente ao Grupo



Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.061983/2024-94**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.125,67 (seis mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **KAMILLE LIMA DE ALCANTARA**, matrícula nº30026365, exercente do cargo de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 06 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.076987/2024-77**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.238,65 (oitocentos e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA FERNANDES SALES**, matrícula nº30022289, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.016931/2024-63**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.830,98 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **SERGIO LUIS VALE DE MELO**, matrícula nº30020987, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 07 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.034016/2024-50**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.270,75 (nove mil e duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA SANTOS BARROS**, matrícula nº30018699, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.079991/2024-97**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.854,64 (seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA GOMES DA SILVA**, matrícula nº30029658, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.034635/2024-44**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.979,04 (doze mil e novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, matrícula nº30026160, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 07 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.038530/2024-64

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.319,29(onze mil e trezentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **JOAQUINA FABYANA SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº30026535, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.039996/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.125,45 (seis mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **NILDOMAR RIBEIRO VIANA**, matrícula nº30019962, exercente do cargo/função de farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.015192/2024-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.383,68(onze mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ISABELA BARBOSA ESTEVAM**, matrícula nº3001958X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.036561/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.082,42 (treze mil e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **LINDELVANIA MATIAS DE SANTIAGO**, matrícula nº3002625X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.036973/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.400,77(nove mil e quatrocentos reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **NAIRA THAIS LOPES BARROS**, matrícula nº30022777, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 3 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.015220/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.383,68(onze mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ERIKA MARIA ARAÚJO VASCONCELOS GOMES**, matrícula nº30019032, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.035778/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.421,26 (seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte



e seis centavos), junto ao(a) requerente **ERIKA TELES DAUER**, matrícula nº30026675, exercente do cargo/função de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037022/2024-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.414,24(onze mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **IRACEMA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº30025725, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.045116/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.136,97(dez mil e cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANA LUZIA ARAUJO FREITAS**, matrícula nº3001488X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.027816/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.595,87(dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO JOSE DA SILVA REIS**, matrícula nº30026098, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031214/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.526,27 (doze mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **ADILA DA CUNHA MARTINS**, matrícula nº30003594, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.013605/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.317,48(cinco mil e trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ELIANA CRISTINA SILVA DE LIMA**, matrícula nº49214715, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037216/2024-64

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.075,71(nove mil e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), junto ao(a) requerente **RODRIGO SERGIO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº30024206, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.028390/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.536,78 (dezessete mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **JOSE SAVIO SILVA RIBEIRO**, matrícula nº30024141, exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.068661/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.454,31 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), junto ao (a) requerente **FELIPE DE PAULA**, matrícula nº30027485, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 27 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.016196/2024-98

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.662,14 (vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **KAIRA MARA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº30021835, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 22 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.038161/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.206,59 (treze mil e duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARILIA DO MONTE COSTA**, matrícula nº30022599, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.081005/2024-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.431,89 (seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA LINO CAETANO**, matrícula nº30029674, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.036543/2024-07

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.161,08 (treze mil e cento e sessenta e um reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **LEOMARQUES PEREIRA ALEXANDRE**, matrícula nº30026179, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.053234/2024-93

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.768,15 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **VICTOR BRENO ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº30025695, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 04 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

